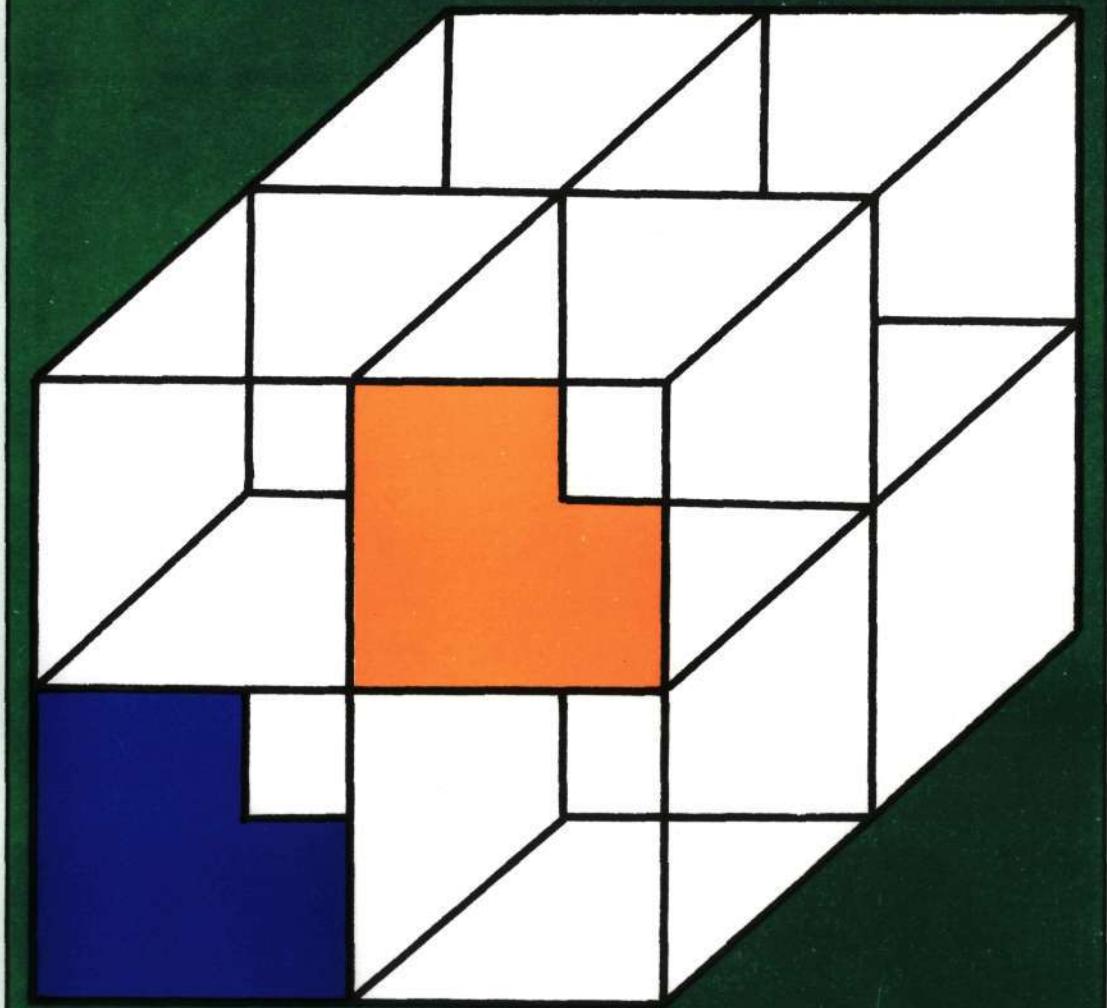


*AS/PRN*

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA

CID

## REVISTA DE **POLÍTICA AGRÍCOLA**



PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

ANO II Nº 02



*A. P. M.*

# Nota dos Editores

Neste número da Revista de Política Agrícola são apresentadas as seguintes contribuições na seção de Artigos Técnicos:

1. "Nutrição e Desenvolvimento" por Joracy Mendes Lima dos Reis, da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).
2. "O Mercosul e as Implicações para a Produção Brasileira de Alimentos" por Sonia Milagres Teixeira, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).
3. "As Exportações do Setor Agropecuário em 1992" por Amilcar Gramacho, da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

Como contribuição especial, o economista Carlos Nayro Coelho, da Companhia Nacional de Abastecimento, apresenta uma análise dos 13 programas de assistência alimentar nos Estados Unidos.

Na seção Legislação é reproduzida a portaria que fixa os critérios para o cálculo do Preço de Liberação de Estoque – PLE da safra 1993 e que altera a Portaria Interministerial nº 325 de 16.04.92, que regulamentou o preço piso do trigo; o voto do Conselho Monetário Nacional (CMN) que estabelece os Valores Básicos de Custo para o financiamento do trigo e cevada para safra 1993; o voto do CMN que fixa as normas operacionais dos Empréstimos do Governo Federal para os produtos da safra de verão 1992/93; o voto do CMN que fixa os preços mínimos para o trigo, triticale e o valor de financiamento para a cevada cervejeira, safra 1993; o voto do CMN que estabelece os Valores Básicos de Custo para o financiamento do alho (comum e nobre), feijão irrigado, mandioca e segunda safra de amendoim, batata-emente, feijão e sorgo safra 1993, e o voto do CMN que fixa o valor de financiamento para a canola, safra 1993.

No apêndice é divulgado o Boletim Mercosul com um relato sucinto de alguns tópicos tratados nas últimas reuniões do Grupo Mercado Comum.

Finalmente, na seção "Ponto de Vista" o Dr. Bento Moreira Lima Neto, diretor de engenharia e operações da Companhia de Docas do Maranhão (CODOMAR) analisa as principais implicações para a produção de grãos do complexo portuário de São Luís e da Ferrovia Norte-Sul.

# Nesta Edição

---

<b>SEÇÃO I</b>	<b>Pág.</b>
<b>Carta da Agricultura . . . . .</b>	<b>05</b>

---

<b>SEÇÃO II</b>	
<b>Artigos de Política Agrícola</b>	
- Nutrição e Desenvolvimento . . . . .	07
- O Mercosul e as Implicações para a Produção Brasileira de Alimentos . . . . .	09
- As Exportações do Setor Agropecuário em 1992 . . . . .	14
- Contribuição Especial: "Os Programas de Assistência Alimentar nos Estados Unidos . . . . .	17

---

<b>SEÇÃO III</b>	
<b>Legislação Agrícola . . . . .</b>	<b>27</b>

---

<b>SEÇÃO IV</b>	
<b>Apêndice</b>	
- Boletim Mercosul . . . . .	38

---

<b>SEÇÃO V</b>	
<b>Ponto de Vista</b>	
- A Produção de Grãos, Complexo Portuário de São Luís e a Ferrovia Norte-Sul . . . . .	42

REVISTA BIMESTRAL EDITADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA – Secretaria Nacional de Política Agrícola e Companhia Nacional de Abastecimento – **EDITORES:** ELISIO CONTINI, PAULO NICOLA VENTURELLI, CARLOS NAYRO COELHO, VANDER GONTIJO, RITA DE CÁSSIA M. T. VIEIRA – **Capa e Ilustrações:** JÓ OLIVEIRA – **Responsável/Setor Gráfico:** ROZIMAR PEREIRA DE LUCENA – **Copy-Desk:** VICENTE ALVES DE LIMA, QUIYOMÍ NINÔMIA – **Diagramação:** JOSÉ CAVALCANTE DE NEGREIROS – **Composição:** CARLOS ALBERTO SALES, JOLUSIMAR MORAES PEREIRA, JOSÉ ADELINO DE MATOS, MARIA APARECIDA DE CASTRO – **Revisão:** QUIYOMÍ NINÔMIA, VICENTE ALVES DE LIMA – **Arte-Final:** WEBER DIAS SANTOS.

As matérias assinadas por colaboradores, mesmo do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, não refletem necessariamente a posição do Ministério nem de seus Editores, sendo as idéias expostas de sua própria responsabilidade.

É permitida a reprodução total ou parcial dos artigos e dados desta Revista desde que seja citada a fonte.

Revista de informação sobre política agrícola, destinada a técnicos, empresários, pesquisadores e professores que trabalham com o complexo agroindustrial. Distribuição gratuita.

Interessados em receber a Revista de Política Agrícola comunicar-se com:

DIPLA – Companhia Nacional de Abastecimento – SGAS Quadra 901 - Conj. A - Lote 69 - 3º Andar - 70390-010 – Brasília-DF.  
Composta e impressa na Gráfica da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

No momento que se inicia a comercialização da safra de verão 92/93, cabe uma vez mais refletir sobre os rumos da política agrícola, buscando a adequação da agenda de discussões da agricultura às novas realidades de política interna e externa. Este exercício de reflexão é fundamental para se dar uma maior coerência às justas demandas do setor.

Existe a aceitação dentro do setor produtivo agrícola de que a atividade tem plenas condições de alcançar padrões de produtividade e competitividade em nível internacional, havendo farta disponibilidade dos fatores produtivos - recursos naturais, tecnologias e sobretudo capacidade empresarial - indispensáveis ao atingimento de tais padrões. A consciência deste potencial também por parte do governo tem feito com que as políticas para o setor estejam gradativamente se voltado para uma maior liberalização dos mercados agrícolas internos, com menor intervenção governamental, ao mesmo tempo que se busca a inserção competitiva no mercado internacional. Ao se reconhecer a existência desse potencial, tanto por parte do governo quanto do setor privado, cabe, como decorrência, a reflexão do porquê deste potencial ainda não ter sido atingido.

Uma destas razões são os baixos preços internacionais, deprimidos pelos subsídios concedidos em larga escala por alguns países. A existência de uma produção a custos artificiais distorce as sinalizações do mercado e inviabiliza o desenvolvimento do potencial produtivo onde se produz com maior eficiência.

Contudo, muitas das causas podem ser buscadas no "front" interno, em particular na formação dos custos da produção e comercialização agrícola.

Neste sentido um dos primeiros pontos a ser lembrado é a excessiva tributação da atividade. Contudo se o componente do custo imputado à tributação é elevado, particularmente o ICMS, seria ingênuo pugnar pela simples eliminação do tributo sem uma reforma fiscal mais ampla, dado que este tributo é atualmente a base da receita dos estados. É de se reconhecer que a saúde financeira das Unidades Federativas é essencial ao provimento de infra-estrutura e de serviços essenciais à atividade agrícola, tais como estradas, extensão rural, educação, etc. Os tratamentos fiscais favorecidos que já estão sendo dados em alguns estados demonstram que a sensibilidade ao problema existe e que apenas este não pode ser resolvido de forma parcial.

Outro ponto que é sempre mencionado pelos representantes do setor agrícola são os elevados custos dos insumos adquiridos no mercado interno. Alega-se, com muita propriedade, que nos demais países, e com mais ênfase nos próprios parceiros do Mercosul, os produtores dispõem de insumos e bens de capital a preços significativamente menores, inclusive de produtos importados do Brasil. Contribui para tal situação, além da diferença de tributos, as elevadas tarifas de importação destes insumos, que viabiliza a prática de preços superiores aos vigentes no mercado internacional, prejudicando a competitividade da produção in-

---

*terna. No caso de produtos químicos e de máquinas e equipamentos existe mesmo uma proteção efetiva negativa, ou seja, a proteção dos insumos é superior à do produto agrícola.*

*Esta situação se justificava no modelo anterior, de substituição das importações, onde os próprios custos elevados da agricultura eram protegidos pelas elevadas tarifas que também existiam para os produtos agrícolas. Esta lógica, no entanto, não é mais compatível no atual modelo, que busca a chamada inserção competitiva e que privilegia a redução de custos. Ademais, a busca da redução de custos na agricultura deve constituir-se numa meta a ser buscada de forma permanente, sobretudo se considerarmos que, além da questão social da alimentação, os produtos agrícolas participam decisivamente na formação do custo da mão-de-obra e, portanto, nos próprios custos*

*industriais.*

*Assim, a agenda de discussões do setor agrícola deveria contemplar esta nova realidade econômica e, partindo da aceitação deste novo modelo, adequar e dar coerência às reivindicações enfatizando as medidas que venham a reduzir os custos de produção. A agricultura deve continuar sua luta contra os subsídios nos mercados agrícolas internacionais, como vem fazendo de forma veemente nos foros internacionais. Por outro lado, no momento em que está sendo discutida a harmonização e coordenação de políticas no âmbito do Mercosul, propugnar pela não discriminação no tratamento alfandegário neste momento em que se discute a revisão tarifária para adequá-la à Tarifa Externa Comum - TEC do Mercosul, e por um tratamento tributário mais equitativo, tendo em conta as especificidades da produção agropecuária.*

## NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO

*Joracy Mendes Lima dos Reis(1)*

A nutrição sempre esteve vinculada à saúde e à renda da população. Na presente década, porém, centrou-se a atenção no caráter multifacetico e variável dos problemas nutricionais e, pela primeira vez, na Conferência Internacional sobre Nutrição (CIN), foi dada ênfase na utilização dos resultados nutricionais como indicadores do processo de desenvolvimento econômico e social dos países.

A referida CIN foi realizada de 5 a 11 de dezembro em Roma (Itália), convocada pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e a Alimentação (FAO) e a Organização Mundial de Saúde (OMS), tendo a participação de representantes dos governos, de organizações não governamentais, da iniciativa privada e organizações locais nas áreas de Saúde, Agricultura, Economia e Educação, de cerca de 150 países.

Constituiu-se em um evento de maior importância para a humanidade, onde cerca de 780 milhões de pessoas no mundo padecem de desnutrição crônica, por consumirem menos que os requerimentos energéticos mínimos necessários para levar uma vida sã e produtiva. Aproximadamente 13 milhões de crianças menores de 5 anos de idade morrem anualmente por infecções e enfermidades causadas direta ou indiretamente pela fome e desnutrição; 1,5 bilhão de pessoas (28% da população mundial) sofrem de anemia, por deficiência de ferro; 13 milhões de crianças são vítimas potenciais de xeroftalmia (doença de vista que pode causar cegueira) em decorrência da não ingestão de vitamina "A"; 217 milhões de pessoas (4% da população mundial) têm capacidade física e mental comprometida pela falta de iodo, sendo que 211 milhões pade-

cem de bocio e 6 milhões de cretinismo.(2)

A produção mundial de alimentos, a despeito do crescimento demográfico, é hoje mais do que suficiente para atender as necessidades de consumo da população. O desdobramento de sua distribuição aos níveis regionais, nacionais e individuais é que revela um quadro de extrema desigualdade.

Ao longo das últimas décadas, a proporção de pessoas desnutridas tem decrescido no mundo, de uma maneira geral, e a expectativa de vida aumentado, principalmente devido à diminuição de morte por doenças infecciosas. A população chega a viver mais, porém, não necessariamente melhor.

Antes da CIN foram realizadas reuniões preparatórias na cidade do México, abrangendo os países da América Latina; em Kingston (Jamaica), para os países do Caribe de língua inglesa e em Genebra (Suiça), para os outros países. Na reunião do México, foram elaborados dois documentos: Declaração da América Latina para enfrentar o Desafio Nutricional e o Plano de Ação Regional; em Kinsgton, a Declaração de Consenso e Plano de Ação do Caribe, visando o bem-estar nutricional da população e, em Genebra, foi produzida uma publicação intitulada Nutrição e Desenvolvimento: Uma

(1) Técnica da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

(2) OMS – Organização Mundial de Saúde.

## Avaliação Mundial.

Nas reuniões, foram enfrentadas situações limites, como a tendência norte-americana a consumir gorduras, enquanto nos países do terceiro mundo, ficou constatado que necessitam de maior consumo de calorias para aumentar a sobrevivência; nos países mediterrâneos e certas partes da Ásia, estudos recentes demonstraram que a dieta alimentar contribui para uma baixa incidência de doenças cardíacas e de outras doenças; nos países de língua inglesa do Caribe, a única deficiência de micronutriente é de ferro, enquanto que nos países da América Latina, além de ferro, há carência de vitamina "A", iôdo, etc.

Neste artigo iremos nos deter nos resultados da reunião do México, onde o Brasil participou juntamente com 18 países da América Latina.

No referido evento, identificou-se que os problemas alimentares e nutricionais das nações latino-americanas foram agravados, nos últimos anos, por políticas macroeconômicas de ajuste estrutural que os países são forçados a enfrentar e que têm influído de maneira determinante para a contenção do gasto social, afetando os grupos mais vulneráveis da população, reduzindo os investimentos, que absorvem grande quantidade de mão-de-obra e limitando o acesso da população aos alimentos.

A magnitude da crise e as obrigações derivadas da dívida externa estão ocasionando uma menor inversão de recursos em ações preventivas de atenção à saúde e à educação, o que tem deixado desprotegidos os grupos vulneráveis (principalmente mães e crianças), favorecendo a deterioração social e biológica e afetando o desenvolvimento humano.

A má nutrição energética-protéica das populações mais pobres dos países subdesenvolvidos atinge, prioritariamente, mães e crianças menores de cinco anos de idade, sendo o risco de vida para

estas, cerca de 20% maior do que para aquelas dos países desenvolvidos.(3)

A taxa de mortalidade infantil vem decaindo na América Latina. Existe, no entanto, uma população de 180 milhões de crianças desnutridas nesses países, habitando em bolsões de miséria.(3)

A redução do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, a diminuição dos salários reais, o aumento do nível de desemprego, a deterioração do meio ambiente, o debilitamento da agricultura de subsistência, a marginalização das minorias, o crescimento populacional e o ativo processo de urbanização estão influindo de maneira negativa na segurança alimentar e nutricional de amplos setores da população e no aumento da pobreza. O processo inflacionário na América Latina, na última década, comprimiu a capacidade aquisitiva, principalmente dos setores mais carentes.

A urbanização intensiva, associada à pobreza rural, está provocando uma séria contaminação das águas e do meio ambiente em geral. A recente epidemia de cólera em países da América do Sul tem ensejado o descobrimento de graves deficiências no abastecimento e tratamento de águas servidas e nas más condições de higiene pessoal e saneamento ambiental.

A falta de saneamento básico nos países da América Latina é um problema crucial, porque traz como consequência a diarréia infantil (que mata milhões de crianças menores de cinco anos) e a esquistosomose. As deficiências sanitárias são responsáveis pelo avanço da hanseníase, da malária e do cólera, sendo que o acúmulo de lixo nas metrópoles favorece a proliferação da leptospirose.

A má nutrição tanto ocorre por deficiência de alimentação (anemia, hipovitaminose "A", bôcio, etc.), como por excesso de consumo alimentar e dietas inadequadas, que são fatores de risco no aumento da incidência de enfermidades relacionadas com a nutrição, tais como

obesidade e diabetes. O consumo em demasia de gordura, açúcar, sal e a não ingestão de fibras, micronutrientes, frutas e verduras têm contribuído para aumentar o número de mortes por cardiopatias, diversos tipos de câncer e outras doenças. Intensivos programas de educação alimentar e nutricional e a informação pública para tomada de consciência da população, sobre a adoção de regimes alimentares com a combinação adequada de nutrientes e estilos de vida saudáveis, favorecem a redução da ocorrência de inúmeras doenças.

A má nutrição inclui os aspectos ligados à qualidade e sanidade dos alimentos, onde a contaminação biológica e a transmissão de doenças por alimentos é uma preocupação constante dos governos, constituindo-se num sério problema de saúde pública. Exemplos disso são as enfermidades por via alimentar, como cólera, hepatite, tifo, etc.

Um problema que atinge proporções mundiais é o relativo a perdas de alimentos, devido à contaminação por toxinas produzidas por fungos e por agentes biológicos e químicos, além do desperdício na produção, manuseio, transporte, armazenagem e comercialização dos produtos.

O efeito combinado infecção e desnutrição constitui um problema de saúde pública, onde várias medidas devem ser adotadas pelos países, principalmente na atenção primária da saúde, como as imunizações (vacinações contra o tétano, paralisia infantil, difteria, sarampo, tuberculose e coqueluche) e o fomento ao aleitamento materno.

Anteriormente, considerava-se que a melhor forma de garantir a segurança alimentar consistia na estabilização dos mercados de produtos agroalimentares e na criação de armazéns, como forma de proteger a população das flutuações cíclicas da produção. Neste encontro no México, ampliou-se a questão da segurança alimentar e passou-se a reconhecer outras variáveis, o qual

(3) Banco Mundial, Indicadores Sociais de Desenvolvimento - 1991/92.

inclusa o conceito de nutrição. Para alcançar o crescimento e desenvolvimento econômico e social dos países faz-se necessário: o acesso aos alimentos em quantidade suficiente e qualidade; a geração de empregos, através da execução de obras públicas; a realização de subvenções alimentares; o fomento à agricultura comunitária em pequena escala; o incremento da cooperação internacional para treinamento, aperfeiçoamento e transferência de tecnologia, etc.

As políticas setoriais não devem se restringir aos balanços internos de disponibilidade alimentar, mas contemplar a sua distribuição,

promovendo a vigilância nutricional, identificando e quantificando os grupos vulneráveis. A vigilância nutricional é realizada a partir de uma composição de sistemas multidisciplinares de análises, onde estejam tanto as ciências de saúde (nutrição, epidemiologia e saúde pública, etc.), como de economia, agronomia, demografia e outras da área social.

No documento resultante da reunião preparatória do México constou, dentre outras coisas, a reiteração do direito de cada ser humano a uma nutrição adequada, mediante uma alimentação digna, suficiente e saudável, assim como o

acesso permanente aos serviços sociais básicos: atendimento médico, planejamento familiar, nutrição e educação primária da população.

A Conferência Internacional sobre Nutrição funcionou como um compromisso de uma visão mundial do futuro, criando condições necessárias para uma ação que enfrente não só os sintomas, mas também as causas da fome e da desnutrição. Estas, deixam de se relacionar estritamente aos problemas da agricultura ou de saúde, para serem analisados e corrigidos, enquanto essência mesma do próprio conceito de desenvolvimento econômico e social dos países.

## "O MERCOSUL E AS IMPLICAÇÕES PARA A PRODUÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS"

Sônia Milagres Teixeira (1)

### 1. INTRODUÇÃO

A integração econômica do Brasil no MERCOSUL tem suscitado interesse de técnicos e empresários do setor agrícola que, mesmo reconhecendo a importância da medida para os outros setores da economia brasileira, questionam suas consequências. A posição brasileira no mercado agrícola internacional é expressiva se se consideram sua posição histórica dominante no mercado de café e, recentemente, a diversificação do setor, com posição decisiva no mercado da soja e do suco de laranja. Localizado entre as maiores agriculturas exportadoras, o Brasil participa das negociações do GATT com os treze pa-

ses do grupo de CAIRNS, identificados como "agriculturas exportadoras não subsidiadas". Também não desprezível constitui a posição relativa do país no mercado importador de alimentos, chegando a absorver cerca de 5% do volume total comercializado de trigo e localizando-se entre importadores líquidos de arroz.

Esse mercado agrícola internacional, referido por muitos, como em processo de desordem (2), é delicado por envolver questões complexas relacionadas ao bem-estar das populações dos países envolvidos, num contexto mais amplo das preocupações com equidade e risco à segurança alimentar, muito além dos esforços políticos de dife-

renciados grupos de interesse.

Nas economias em desenvolvimento, em geral importadoras de alimentos, além do isolamento provocado pelo protecionismo no mundo industrializado, políticas governamentais discriminam contra a agricultura, não apenas pelo aviltamento dos preços no controle à inflação como pela taxação implícita causada pela manipulação do câmbio e isolamento dos mercados internos dos preços também aviltados em nível internacional. O bem-estar geral das populações é reduzido assim como a possibilidade de garantir segurança alimentar. Se a população continua a crescer a taxas aproximadas de 2% ao ano e, com a recuperação econômica, crescimento da renda per capita cerca de 3 a 5%, a demanda brasileira por alimento deverá crescer cerca de 4 a 5% (elasticidade renda da demanda 0.6).

Intervenções dos governos para estabilizar e elevar preços aos países industrializados contribui para preços declinantes e instáveis em nível internacional, significando também que, se todos os países reduzissem seu isolamento do mercado internacional, simultaneamente,

(1) Técnica da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

(2) Veja Tyres e Anderson, 1992; Johnson, 1973.

E 20  
2007.5.2001

muitos experimentariam preços mais estáveis e melhores condições de bem-estar.

Os confrontos entre EUA e CEE em relação ao protecionismo afetaram muito as agriculturas em desenvolvimento. Subsídios substanciais da CEE para a produção de grãos, nos anos 1980, resultaram em acúmulo exagerado dos estoques e mudança na posição relativa da Europa, de importador a exportador de grãos. Os EUA responderam com política agressiva de incentivo às exportações, com esquemas de pagamentos explícitos aos agricultores, principalmente de trigo, além dos programas de "set aside". Já conscientes da difícil sustentação das posições adversárias no mercado internacional, alta conta de subsídios nesses blocos, ambos vêm buscando meios de limitar seus conflitos e encontrar alívio do alto custo dos programas agrícolas e subsídios. As medidas da reforma da Política Agrária Comum (PAC) na CEE, consolidada em julho de 1992, bem como a conclusão das negociações da Rodada Uruguai no GATT terão efeito decisivo nas agriculturas em desenvolvimento.

O objetivo deste trabalho é avaliar as consequências para a agricultura brasileira (ao participar do Mercosul), das medidas contidas na Reforma da Política Agrária Comum (PAC) realizada pela CEE, em relação a outros blocos (EUA e CEE).

## 2. MODELO

Para assessar aspectos quantitativos dos efeitos das medidas PAC e GATT para a agricultura brasileira com e sem Mercosul utilizou-se o Modelo Simplificado de Simulação de Mercado Internacional (MISS), desenvolvido por Mahé et al., em 1988.

São analisadas as políticas alternativas pelo cálculo de:

- equilíbrio inicial
- deslocamento da oferta, demanda derivada e final a preço de mercado mundial e

- equilíbrio final, resultantes de medidas intervencionistas.

Uma matriz de quantidades e elasticidades de demandas e ofertas, e níveis de proteção estimados pela USDA-ERS, Webb et al., 1990, compõem a série de dados utilizada. Simulam-se os efeitos de tarifas e subsídios sobre indicadores de benefício líquido (receitas - custos das exportações) e benefício social (excedentes aos produtores, consumidores e governo), calculados quando o equilíbrio inicial é desviado pela medida. Duas formas do Modelo I - Status Quo (SQ..), 1989 - cada país antes do MERCOSUL, EUA, CEE e o Resto do Mundo e uma economia com sete produtos: carne de frango, trigo, milho, outros grãos, arroz, soja e açúcar (3); Modelo II - quatro blocos de países: MERCOSUL, EUA, CEE e Resto do Mundo. Foram analisadas, para ambos, as consequências das seguintes medidas, a serem implementadas pela CEE (PAC) e GATT:

- PAC 92: 30% de redução em preços internos de grãos
- PAC 96: 21% de redução das exportações
- PAC: combinação das duas medidas anteriores
- GATT5: 20% de redução em proteção
- GATT7: 30% de redução em proteção
- PACGATT5: 21% de redução das exportações subvencionadas e 20% de redução da proteção
- PACGATT7: 21% de redução das exportações e 30% de redução em proteção.

## 3. RESULTADOS

A redução em 30% dos preços internos na CEE, previstos na reforma do PAC, até 1996, representa, no mercado mundial, incrementos em preços mundiais dos cereais e oleaginosas; dessas últimas, cerca de 0,4%, 1% para o trigo e 5% para outros cereais. Para o Brasil, incrementam-se as exportações

de soja (em 0,7%) e diminuem-se as importações de cereais, principalmente milho (36%), com excesso de 4% da Balança Comercial Brasileira. Verifica-se, ainda, um aumento líquido de 0,2% em gastos públicos e um ganho social líquido de 4,29 bilhões de ECUS (4), mostrados na tabela 01.

A implantação combinada das medidas da reforma (redução em 30% dos preços e 21% das exportações subvencionadas) provoca incremento importante nos preços mundiais, de cerca de 1,1% para o arroz a 8,6% de acréscimo no preço do trigo. Ao mesmo tempo em que experimenta melhor grau de auto-suficiência em trigo, milho, arroz, aumentam excedentes de carne de frango, soja e açúcar. Não apenas o Brasil importará menos trigo e reduzirá em 37% as importações de milho e 17% as de arroz, como incrementará em 5% as exportações de soja e em 22% de açúcar. Em consonância com as medidas anteriores, aumentam-se os gastos públicos (em 15%), reduz-se o excesso aos consumidores e melhoram os ganhos dos produtores, resultando em ganhos líquidos expressivos para a sociedade (ver tabela 02).

As medidas do GATT têm efeitos similares, o ganho social é expressivo, pelo considerável aumento dos excedentes aos agricultores, resultado do incremento das exportações de soja, açúcar e carne de frango, e diminuição das importações de trigo.

A introdução do MERCOSUL no Modelo II resulta não apenas do aumento de possibilidade de comércio entre eles, como se tornam, como bloco, mais competitivos frente aos demais no mercado internacional. Os efeitos das medidas de reforma PAC e GATT para o Modelo I são magnificados para o conjunto no MERCOSUL - maiores níveis de auto-suficiência para o agregado dos países que quando tomados isoladamente. Para a CEE são também magnificados os efeitos anteriores, com o declínio da auto-suficiência, principalmente no mer-

(3) Constituem mais da metade do fluxo global de bens em nível internacional.

(4) Unidade Monetária da CEE, na época equivalente a US\$ 1,10.

cado da soja. Apesar de importador líquido de alimentos no MERCOSUL, o Brasil poderá beneficiar-se de ganho líquido agregado, com ganhos mais para os produtores no bloco, quando comparados à situação dos países individuais no Modelo I.

Pode-se afirmar que o efeito mais importante para os países no bloco corresponde aos ganhos devidos ao direcionamento do comércio internamente no bloco. O Brasil complementará suas necessidades de importação com os excedentes dos outros membros do bloco. No conjunto tenderão a ganhar maior parcela das exportações, seja pelo declínio da auto-suficiência na CEE ou pela obtenção de pequena parcela das exportações dos EUA, principalmente no comércio da soja.

Não obstante, cabe perguntar se a vantagem para o Brasil nesse novo marco do cenário internacional agrário é a maior possível, ou se poderia ser ainda maior. A nova condição de sócio do MERCOSUL pode representar importante desafio

para o setor agrícola brasileiro, na medida em que deverá competir internamente com a agricultura argentina, onde não apenas são mais baixos os custos de produção como as políticas agrárias dos dois governos têm sido divergentes, com relação à proteção ou taxação aos agricultores (ver tabela 03). É, também, muito relevante a distribuição de benefícios que o novo mercado mundial de produtos agrícolas poderá oferecer ao MERCOSUL. Sabe-se que o Brasil encontrará melhores vantagens no bloco, em outros setores da economia. A posição relativa dos países no mercado agrícola será fortemente condicionada pela política agrária que os quatro países adotarão em comum. Experiências similares, como na CEE, mostram que uma Política Agrária Comum não elimina (algumas vezes magnifica) as disparidades entre agriculturas diversificadas em recursos naturais, tecnologia e capital humano, dentro e entre países.

#### 4. ALGUMAS IMPLICAÇÕES DE POLÍTICA AGRÍCOLA PARA O BRASIL

A participação do Brasil no MERCOSUL vem adicionar desafios ao setor agrícola, que vão além da possibilidade de produzir. Não apenas reconhece-se que para atingir níveis de crescimento desejáveis e atender à expansão de demanda por alimentos, mecanismos de estímulo à incorporação da fronteira, na margem extensiva, se não esgotados, representam séria ameaça à sustentabilidade e manutenção da base de recursos naturais. É necessário possibilitar a expansão do produto agrícola pela margem intensiva, pela agilização do processo de adoção de tecnologias já disponíveis, pela intensificação de geração e implementação de técnicas localizadas mas, sobretudo, respaldadas por um sistema sólido de pesquisa agropecuária.

A produção brasileira de grãos, no atual estágio de desenvolvimento e sua dependência em insumos modernos não apresenta

**Tabela 01  
RESULTADOS DO MODELO DE SIMULAÇÃO PARA DIFERENTES CENÁRIOS  
NO MERCADO MUNDIAL – BRASIL, E MEDIDAS DA CEE NO GATT E PAC**

Param, Pro Cenários	(SQ)	SQPC96	SQPAC92	SQPAC	GATT5	GATT7	PACGATT5	PACGATT7
<b>Balanço Lig. Inicial (*)</b>								
Frango (PM)	0.25	0.26	0.24	0.25	0.25	0.25	0.26	0.25
Trigo (WH)	-1.9	-1.77	-1.81	-1.7	-1.89	-1.88	-1.76	-1.75
Milho (CN)	-0.7	-0.73	-0.41	-0.44	-0.66	-0.64	-0.69	-0.67
O. Grãos (C)	-0.18	-0.18	-0.17	-0.17	-0.18	-0.18	-0.18	-0.17
Arroz (RI)	-0.41	-0.35	-0.38	-0.34	-0.4	-0.4	-0.35	-0.35
Soja (SB)	4.24	4.43	4.27	4.46	4.26	4.27	4.45	4.46
Açúcar (SU)	1.37	1.59	1.36	1.59	1.38	1.38	1.6	1.61
Exc. Merc.	1.262,64	1.479,61	1.308,78	1.521,99	1.289,39	1.300,7	1.504,0	1.514,07
(R - D)	-429,92	-494,34	-431,11	-493,12	-430,13	-430,2	-493,8	-493,74
Exc. Consum. (**)		-287,31	-146,77	-425,29	-46,7	-65,89	-329,3	-346,69
Exc. Produt.		454,15	152,25	598,65	57,71	81,44	505,75	527,12
Ganhos Sociais		102,42	4,29	110,16	10,8	15,24	112,45	116,61

(\*) Sinal negativo quando importação;

**Tabela 02**  
**EFEITOS DE MEDIDAS PAC E GATT PARA OS PAÍSES NO MERCADO**  
**INTERNACIONAL DE ALIMENTOS, COM E SEM MERCOSUL**

Parâmetro/País	SQPACK92	SQPACK96	SQPACK	GATT5	GATT7	PACGATT5
<b>Balança de Pagamentos (R - D)</b>						
(Total)	3.879,65	3.856,36	3.961,69	3.790,38	3.799,41	3.876,85
Brasil	-431,11	-494,34	-493,12	-430,13	-430,22	-493,86
Argentina	4.309,6	4.349,57	4.453,61	4.219,4	4.228,5	4.369,54
Paraguai/Uruguai	1,16	1,13	1,2	1,11	1,13	1,17
MERCOSUL	8.214,86	8.260,48	8.402,88	8.092,25	8.103,99	8.266,99
<b>Excedente dos Produtores</b>						
(Total)	208,36	648,87	847,01	81,86	115,55	721,64
Brasil	152,25	454,15	598,65	57,71	81,44	505,75
Argentina	43,25	164,48	205,93	20,35	28,73	182,27
Paraguai/Uruguai	12,86	30,24	42,43	3,8	5,38	33,62
MERCOSUL	173,06	301,41	466	49,39	69,68	347,39
<b>Excedente dos Consumidores</b>						
(Total)	-233,68	-483,29	-701,76	-72,89	-102,86	-548,23
Brasil	-146,77	-287,31	-425,29	-46,7	-65,89	-329,36
Argentina	-77,47	-181,74	-253,58	24,2	-34,16	-202,86
Paraguai/Uruguai	9,44	-14,24	-22,89	-1,99	-2,81	-16,01
MERCOSUL	-219,57	-347,62	-551,04	-54,21	-76,17	-397,06
<b>Ganhos Sociais</b>						
(Total)	85,83	253,45	338,44	30,86	43,57	281,75
Brasil	4,29	102,42	110,16	10,8	15,24	112,45
Argentina	78,07	135,01	208,66	18,25	25,77	151,64
Paraguai/Uruguai	3,47	16,02	19,62	1,81	2,56	17,66
MERCOSUL	104,91	150,81	254,39	23,98	34,06	173,88

competitividade em relação à do Uruguai e Argentina. No Brasil, são mais altos os preços da terra, dos fertilizantes, dos agrotóxicos, do combustível, das estruturas de secagem e do dinheiro (tributos, seguros e juros sobre capital fixo). Estudos do grupo de política agrícola no MERCOSUL dão conta da menor competitividade da agricultura brasileira em relação às demais – por exemplo, os custos de produção de arroz irrigado na Argentina e Uruguai representam, respectivamente, 89% e 81% dos custos no Brasil (Viglio, 1993).

O processo de implementação de tecnologias e a continuidade dos programas de geração tecnológica propiciarão melhores níveis de produtividade por fator, aumentando sua eficiência e diminuindo custos unitários.

Deve-se ainda analisar quais são os setores da sociedade afetados pelas medidas e suas consequências. É importante discutir sistemas de compensação e medidas de ajustamento interno para corrigir certas disparidades criadas. Se o milho e arroz de Goiás são inadequados para consumo no Nordeste, se há um problema de adequação tecnológica, já se tem caminhado a passos largos para resolvê-lo – variedades agulhinha de arroz de queijo em fase adiantada de desenvolvimento e sistemas de produção de milho cada vez mais produtivos no Centro-Oeste – tudo isso viabilizado pelo Sistema de Pesquisa coordenado pela EMBRAPA.

O problema da tributação via ICMS estadual versus ausência total de tributação interna ao produto no MERCOSUL, magnifica a disparidade e reforça nossa não com-

petitividade diante do produto importado. Ficam prejudicados os consumidores pela dependência e insegurança diante do que poderiam obter “de dentro de casa”. São afetados os agricultores locais e o mercado doméstico, com implicações danosas às economias locais além do estímulo à sonegação de impostos.

Torna-se fundamental a participação ativa do Brasil nas negociações do MERCOSUL, nas definições de tarifas externas comuns, equalização da carga tributária de cada país sobre os insumos, transferência de tecnologia e mão-de-obra, encargos sociais e criação de critérios comuns de classificação e padronização além do estabelecimento da política tecnológica.

**Tabela 03**  
**TAXAS DE PROTEÇÃO EFETIVA ESTIMADAS POR PAÍSES E PRODUTOS, 1989**

Países	Classes de Produtos	Subsídio Equiv. (%)		Taxas de Proteção Adotadas	
		Produtores	Consumidores	PSE (*)	CSE
<b>BRASIL</b>	Carnes & Ovos	-0.8	0.4	0.92	1.04
	Cult. Aliment.	38.1	-26.1	1.38	0.74
	Cereais/Rações	-18.2	16.2	0.82	1.16
	Oleaginosas	-2.7	2.7	0.97	1.03
	Todos	0.8	-1.3	1.8	0.98
<b>ARGENTINA</b>	Carnes & Ovos	(n.d.)	(n.d.)	1	1
	Cult. Aliment.	-66.1	41.8	0.34	1.42
	Cereais/Rações	-116.3	105.9	-0.16	2.06
	Oleaginosas	-14.4	16.3	0.85	1.16
	Todos	-9.9	4.8	0.9	0.95
<b>PARAGUAI/URUGUAI</b>	Carnes & Ovos	(n.d.)	(n.d.)	1	1
	Cult. Aliment.	(n.d.)	(n.d.)	1	1
	Cereais/Rações	(n.d.)	(n.d.)	1	1
	Oleaginosas	(n.d.)	(n.d.)	1	1
	Todos	(n.d.)	(n.d.)	1	1
<b>EUA</b>	Carnes & Ovos	1	-0.2	1.01	0.98
	Cult. Aliment.	19.1	-0.6	1.19	0.94
	Cereais/Rações	17.6	-0.2	1.17	0.98
	Oleaginosas	0.5	(n.d.)	1.05	1
	Todos	10	-3.5	1.1	0.96
<b>CEE</b>	Carnes & Ovos	34	-17.7	1.34	0.82
	Cult. Aliment.	21.5	-14.5	1.22	0.85
	Cereais/Rações	26.5	-27.1	1.29	0.83
	Oleaginosas	11.5	(n.d.)	1.12	1
	Todos	31.7	-15.6	1.22	0.8

(\*) PSE – Subsídio equivalente aos produtores; CSE – Subsídio equivalente aos consumidores;

(\*\*) Informação não disponível.

Fonte: Sullivan, et al., 1992.

## 5. LITERATURA CITADA

Johnson, D.G., 1973 – World Agriculture in Disarray, London, Fontana.

Mahe, L., Tavera, C. & Trochet, T., 1988 – An Analysis of Interaction Between EC and US Policies with a Simplified World Trade Model: MISS.

INRA – Station d'Economie et Sociologie Rurales de Rennes. MA 8801.

Sullivan, J. et al., 1992 – A 1989 Global Database for the Static

World Policy Simulation (SWOP-SIM) Modeling Framework. USDA-ERS, Staff Report Nº AGES 9215.

Teixeira, S.M. & Cena, F., 1993 – Cenários no Mercado Agrícola Internacional – Uma Simulação de Medidas do GATT e PAC pela CEE e Implicações para o Brasil e MERCOSUL. Revista de Economia e Sociologia Rural (no prelo).

Tyres, R. & Anderson, K., 1992 – Disarray in World Food

Markets – A Quantitative Assessment. Cambridge University Press.

Viglio, E.C.B.L. – Arroz – Acompanhamento Conjuntural da Agropecuária, Nº 23, Centro de Estudos Agrícolas, Instituto Brasileiro de Economia, Fundação Getúlio Vargas, fev. 1993.

Webb, A.J., Lopes, M. & Penn, R., 1990 – Estimates of Producers and Consumers Subsidy Equivalents – Government Interventions in Agriculture, 1982-87. USDA-ERS, Statistical Bulletin Nº 803.

# AS EXPORTAÇÕES DO SETOR AGROPECUÁRIO EM 1992

Amilcar Gramacho (1)

## 1. ASPECTOS GERAIS

As recém-divulgadas estatísticas do comércio exterior brasileiro, relativas ao ano de 1992, indicam um comportamento bastante positivo das exportações do setor rural. Em termos agregados, as vendas externas de produtos de origem agropecuária (produtos básicos e suas elaborações) superaram em US\$ 1,4 bilhão as vendas do ano anterior. Este aumento, equivalente a 15,2%, superou, embora por pequena margem, o comportamento geral das exportações totais do país, cujo crescimento foi de 14,5%. Manteve-se, portanto, na marca dos 28% a participação do "agribusiness" no valor total das vendas ao exterior.

Entre os principais fatores a justificar esse desempenho devem ser mencionados pelo menos três: em primeiro lugar, a recuperação da produção de grãos após dois anos de safras medíocres; em segundo lugar, a recessão no mercado interno; e, em terceiro, a desvalorização do cruzeiro em relação ao dólar.

Esses fatores mais do que compensaram, no agregado, o desempenho mais uma vez negativo dos preços praticados no mercado internacional.

A safra de grãos obtida em 92 apresentou um resultado superior em 20% às dos dois anos anteriores. O destaque foi para a soja, nosso mais destacado item exportável de base agrícola, cujo crescimento foi de 28,1%. Cana-de-açúcar (+4,2%) e fumo (+38,1%) foram outros itens cujo aumento da

produção interna contribui positivamente para o aumento das exportações. A maior colheita de milho (+29,2%), embora um produto não exportável "in natura", acabou por beneficiar de forma indireta as vendas ao exterior de aves e suínos.

Além da maior disponibilidade dessas matérias-primas, a recessão interna foi possivelmente a justificativa mais importante para explicar os maiores excedentes exportáveis de carnes e de vários outros produtos de origem agropecuária.

Do lado da política cambial, as taxas de câmbio praticadas no ano de 1992 ficaram, em média, 7% acima do período anterior depois da midi-desvalorização do cruzeiro adotada ao final de 1991.

## 2. PRINCIPAIS COMPONENTES DAS EXPORTAÇÕES AGROPECUÁRIAS

O complexo soja continuou sendo o principal item da pauta de exportações do setor agrícola com o total de US\$ 2,7 bilhões (+32,9%), muito embora tenham ficado ainda aquém dos US\$ 2,9 bilhões alcançados em 1990. Os preços médios situaram-se cerca de 3% inferiores aos de 1991, mas foram mais do que compensados pelo aumento do volume embarcado, notadamente soja em grão (+85%). Embora com participação pequena neste grupo, foi notável o avanço nas vendas externas de óleo refinado (+794%).

As exportações de suco e fáculo de laranja retomaram a segun-

da posição no "ranking", superando o tradicional café, como já havia ocorrido em 1990. Preços do suco 10% superiores aos de 91 e volume embarcado 6% maior resultaram em um faturamento que alcançou US\$ 1,16 bilhão, 16,9% acima do perido precedente.

O terceiro posto foi ocupado pelas vendas de café (em grão, solúvel e outros subprodutos) com um total de US\$ 1,13 bilhão, contra US\$ 1,51 bilhão no ano de 1991. A queda, da ordem de 24,9%, foi justificada principalmente pela redução dos preços do grão (-24,5%) e pelo volume embarcado, 6,9% menor. O destaque positivo foi anotado pelo crescimento das vendas de café solúvel, 46% acima do valor exportado em 91.

Fumo e açúcar assumiram as posições seguintes, com expansão de 19% e 35,9%, alavancados, como já mencionado, em safras maiores e no recuo das vendas no mercado interno. As cotações médias desses produtos mostraram-se 7% inferiores às de 1991, mas compensadas pela desvalorização cambial.

Afetados principalmente pelos baixos preços do mercado internacional, inferiores ainda aos níveis de 91, o cacau e seus derivados não lograram manter suas receitas, que resultaram 4,4% abaixo do ano anterior.

No que se refere ao setor frutícola, os números disponíveis parecem revelar, aos poucos, as suas tão decantadas potencialidades. A expansão de 27,6%, embora liderada pela tradicional castanha-de-caju (+34,8%), foi apoiada pelas vendas de maçãs, uvas, mangas e melões. Laranjas e bananas, por outro lado, perderam espaço. Comparando-se com os cerca de US\$ 1,5 bilhão exportados anualmente pelo Chile, o esforço a ser feito pelos produtores brasileiros deverá ser ainda substancial.

Entre as fibras, o desempenho do algodão foi marcadamente negativo. Os maus resultados da safra brasileira, afetada basicamente por razões de ordem climática, determinaram uma redução acentuada (-72,8%) na quantidade embarcada

(1) Coordenador do Departamento Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).

de algodão em pluma. Os baixos preços externos (-25,2%) agravaram sobremaneira a colocação desse produto no mercado internacional. No que se refere aos fios de algodão, primeira etapa do processo têxtil, o desempenho em termos quantitativos apenas repetiu o ano anterior, enfrentando, porém, preços 6% inferiores. Quanto aos tecidos à base de algodão, o crescimento das vendas de 34,8% em valor e 58,8% em quantidade deveu-se, em boa parte, à recessão interna.

Entre as demais fibras, lãs e seda lograram vendas maiores do que no ano de 91 (+25,4% e 11,9%, respectivamente), o mesmo não acontecendo com as fibras, cordas e cabos de sisal (-21%).

O grupo composto pela carne bovina e derivados (inclusive couro) ultrapassou a marca de US\$ 1,1 bilhão, superando em nada menos que 47,8% as exportações do ano anterior. Esse desempenho deveu-se basicamente ao aumento das quantidades embarcadas, como reflexo da recessão que atingiu o país. As cotações médias foram ligeiramente mais elevadas do que na temporada anterior.

As carnes de aves também

mostraram vendas externas superiores às do ano precedente, porém com variações mais moderadas (+18,5% em termos de valor). O volume embarcado ficou 20% acima do de 91, enquanto os preços sofreram queda de 2%.

Dentre as carnes, contudo, o desempenho mais notável foi o da suína, cujas vendas saltaram de US\$ 28,3 milhões para US\$ 72,3 milhões (+155%).

No que se refere aos produtos da pesca, também de enormes potencialidades, apesar dos substanciais aumentos nas quantidades embarcadas, conseguimos pouco mais que repetir o faturamento da temporada anterior. As quedas de preços da lagosta e do camarão (-40% em média) foram responsáveis pelo fraco desempenho deste setor.

Finalizando este balanço, merece destaque o desempenho dos itens relativos às madeiras e seus produtos, com vendas que atingiram US\$ 940 milhões (+25,6%) com base, em especial, no aumento do volume embarcado de pasta química (+28%).

### 3. CONCLUSÕES

Considerando que o PIB do "agribusiness" brasileiro está esti-

mado em torno de US\$ 140 bilhões, as exportações desse complexo, equivalentes a 7% da produção, são ainda muito pequenas. Tal percentual pode ser rapidamente reduzido se o país retomar o caminho do crescimento econômico. Nesse caso, a nossa pauta acabaria por se resumir a pouco mais de meia dúzia de itens mais significativos (soja, suco de laranja, café, fumo, cacau e madeiras). Assim mesmo, em volumes bastante inferiores aos atuais.

Essa perspectiva se justifica principalmente pelos generalizados subsídios aplicáveis, em quase todo o mundo, à produção e comércio de produtos agrícolas, atualmente objeto de acirradas disputas no âmbito da Rodada Uruguai, do GATT.

Mas não é a única razão. A injustificável tributação aplicada às exportações de produtos básicos pelo próprio governo brasileiro, com destaque para a incidência dos impostos estaduais (ICMS), continua sendo uma das barreiras mais sérias à expansão da participação do agrobrasileiro no comércio internacional. Esperemos que a reforma constitucional a ser iniciada no presente ano tenha mais sucesso do que, até agora, as negociações da Rodada Uruguai.

Discriminação	US\$ FOB (milhões)			Quantidade	Preço
	1992	1991	Var. %		
Farelo de soja	1.595,4	1.369,4	16,50	13,52	2,62
Soja mesmo triturada	812,4	448,2	81,28	85,09	-2,06
Óleo de soja, bruto	264,9	208,8	26,87	32,00	-3,89
Óleo de soja, refinado	26,3	4,3	506,90	794,11	-32,12
Total	2.699,0	2.030,7	32,91		
Suco de laranja	1.052,8	900,0	16,98	6,03	10,32
Farelo de polpa cítrica	105,4	91,3	15,54	15,08	0,39
Total	1.158,2	991,2	16,85		
Café cru, em grão	970,5	1.383,1	-29,83	-6,94	24,54
Café solúvel	142,2	97,3	46,12	58,35	-7,72
Extratos/essências de café	18,9	26,7	-29,37	-29,23	-0,19
Total	1.131,5	1.507,1	-24,92		

(continua)

**Quadro I (Continuação)**  
**EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS DO SETOR AGROPECUÁRIO**  
**1992/1991**

Discriminação	US\$ FOB (milhões)			Quantidade	Preço
	1992	1991	Var. %	Var. %	Var. %
Fumo em folhas	803.6	680.6	18.07	26.55	-6.70
Cigarros	165.2	133.2	24.05	122.48	-44.25
Total	968.8	813.8	19.05		
Açúcar demerara	168.1	208.8	-19.52	-15.20	-5.09
Açúcar cristal	161.6	47.0	243.78	276.21	-8.62
Açúcar refinado	211.4	142.3	48.64	60.09	-7.16
Total	541.1	398.1	35.93		
Cacau em bruto	83.5	88.5	-5.58	-0.67	-4.94
Manteiga e óleo de cacau	118.9	127.0	-6.39	6.00	-11.69
Pasta de cacau refinada	33.8	38.1	-11.31	-7.79	-3.82
Prod. de cacau em massa/pães	12.1	12.6	-3.84	-18.08	17.38
Chocol. e prepar. alim. c/cacau	40.2	34.6	16.16	1.00	15.01
Total	288.5	300.7	-4.07		
Castanha de caju	149.2	110.7	34.84	74.26	-22.62
Castanha do párá	19.7	17.6	11.89	22.66	-8.78
Laranjas frescas ou secas	17.6	21.6	-18.67	-25.29	8.87
Melões frescos	16.7	15.9	5.03	-0.79	5.86
Bananas frescas	16.7	18.3	-9.11	0.40	-9.47
Outras frutas	52.6	29.4	78.96	-	-
Total	272.4	213.4	27.61		
Tecidos de algodão	214.8	155.7	38.00	58.81	-13.11
Fios de algodão	132.7	140.9	-5.79	0.55	-6.30
Algodão em bruto	30.4	149.2	-79.66	-72.78	-25.26
Óleo de algodão, refinado	27.0	26.3	2.32	4.37	-1.97
Resíduos da extração de óleos	53.1	38.7	37.13	93.25	-29.04
Total	110.4	214.3	-48.46		
"Tops" de lã, cardados ou pent.	32.1	25.6	25.41	1.70	23.31
Sisal em bruto ou preparado	9.3	17.9	-48.02	-32.03	-23.52
Cordéis, cordas e cabos, de sisal	58.4	67.0	-12.93	-10.99	-2.18
Fios de seda	76.9	68.8	11.86	26.65	-11.67
Total	176.6	179.3	-1.46		
Carne bovina, cong/fresca/ref.	284.8	178.4	59.63	53.70	3.85
Carne bovina industrializada	333.3	219.2	52.07	49.22	1.91
Couro e peles	389.8	308.0	26.56	31.87	-4.03
Extrato de carne	69.7	28.0	149.16	44.31	72.65
Tripas de bovino	24.0	12.8	87.22	15.13	62.62
Total	1.101.6	746.4	47.59		
Carne de galo/frango/galinha	455.6	388.9	17.14	19.48	-1.96
Pedaços, miudezas de perus	26.9	18.1	48.47	39.60	6.36
Total	482.5	407.1	18.53		
Carne suína, cong./fresca/refrig.	72.3	28.3	155.25	164.02	-3.32
Legosta congelada	59.3	71.4	-16.85	37.06	-39.33
Camarão congelado	57.2	47.2	21.21	108.11	-41.76
Peixes congelados	32.9	27.9	18.20	11.95	5.58
Total	149.4	146.4	2.08		
Pasta química de madeira	740.0	578.4	27.95	19.27	7.28
Madeira serrada	161.6	139.1	16.11	35.67	-14.42
Madeira laminada	38.3	30.9	24.22	22.97	1.02
Total	939.9	748.4	25.60		
Outros produtos	163.8	177.3	-7.65		
<b>Total origem agropecuária</b>	<b>10.256.2</b>	<b>8.902.4</b>	<b>15.21</b>		
<b>Total export. brasileiras</b>	<b>36.207.1</b>	<b>31.620.5</b>	<b>14.51</b>		
<b>Part. orig.agropec./Total</b>	<b>28.33%</b>	<b>28.15%</b>			

Fonte: Balança Comercial Brasileira, dez/92 – MICT/SCE/DTIC.

# **CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**

## **"OS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR NOS ESTADOS UNIDOS"**

*Carlos Nayro Coelho (1)*

### **1. ANTECEDENTES**

Estima-se que mais de 16% da população dos EUA (perto de 40 milhões de pessoas) recebam assistência alimentar fornecida por programas sociais do governo americano.

Embora este tipo de assistência, tenha começado na Grande Depressão, somente em 1969 foi criado o Serviço de Alimentação e Nutrição (Food and Nutrition Service - FNS) órgão ligado ao Departamento da Agricultura dos Estados Unidos (USDA) para administrar todos os programas de assistência alimentar no território americano (ver Quadro anexo).

O objetivo do FNS é melhorar as condições nutricionais da população de baixa renda, melhorar os hábitos alimentares da popu-

lação infantil, bem como fornecer uma opção para a colocação dos excedentes agrícolas, acumulados pela Commodity Credit Corporation (CCC).

Na implementação dos programas, o Food and Nutrition Service trabalha em estreita colaboração com os estados, que se encarregam dos detalhes administrativos referentes a seleção dos participantes e à própria distribuição dos benefícios alimentares. Posteriormente, o FNS resarce grande parte dos custos incorridos.

O custo total dos programas aumentou de US\$ 8.5 bilhões em 1977 para US\$ 27.6 bilhões em 1991. Esta quantia representa quase o dobro do que a CCC paga aos agricultores nos programas de preços suporte.

Para 1992 o Congresso apropriou US\$ 32.7 bilhões para o FNS aplicar nos programas alimentares. Este valor representa um crescimento de 286% com relação a 1977, quando os gastos totalizaram US\$ 8.5 bilhões. No ano em que a agência foi criada (1969) foram gastos apenas US\$ 1.1 bilhão.

Quatro fatores importantes contribuíram para este crescimento: a) criação de novos programas, como o Temporário de Assistência Alimentar de Emergência (Temporary Emergency Food Assistance Program); b) expansão significativa do Programa Especial de Suplementação Alimentar para Mulheres, Recém-nascidos e Crianças (Special Supplemental Food for Women, Infants and Children); c) a recessão, que aumentou bastante o desemprego e d) os gastos são reajustados anualmente pela taxa de inflação.

O aumento nos custos provocou no início da década passada, diversas mudanças administrativas nestes programas, principalmente no Programa de Vale Alimentação (Food Stamp Program), destinadas a melhorar os controles gerenciais e tornar mais difícil o acesso. Entretanto o Hunger Prevention Act de 1988 mudou novamente os regulamentos para facilitar o acesso ao Food Stamp Program.

Atualmente, o programa global de assistência alimentar pode ser dividido em quatro grupos: os programas de nutrição das famílias (family nutrition programs), os programas de

(1) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)

BR07000002  
502

nutrição das crianças (Child nutrition programs), os programas de suplementação alimentar (supplemental food programs) e os programas de distribuição de alimentos.

No primeiro grupo estão incluídos o programa de Food Stamp, o Programa de Assistência e Nutrição de Porto Rico e o Programa de Distribuição de Alimentos nas Reservas Indígenas. No segundo estão incluídos o Programa Nacional de Merenda Escolar (National School Lunch Program), o Programa Escolar de Desjejum (School Breakfast Program), o Programa Especial de Leite (Special Milk Program), o Programa Alimentar de Assistência a Criança (Child Care Food Program) e o Programa de Serviços de Alimentação no Verão (Summer Food Service Program). No terceiro grupo está incluído o Programa Especial de Suplementação Alimentar para Mulheres, Recém-nascidos e Crianças, (Special Supplemental Food Program for Women, Infants and Children) conhecido como WIC. No quarto grupo estão incluídos o Programa de Nutrição dos Idosos (Nutrition Program for the Elderly), o Programa de Distribuição de "Commodities" para Instituições de Caridade (Commodity Supplemental Food Program) e o Programa Temporário de Assistência Alimentar de Emergência (Temporary Emergency Food Assistance Program).

Neste trabalho são apresentados e discutidos todos estes programas sociais com ênfase especial nos aspectos operacionais.

## 2. O PROGRAMA DE VALE ALIMENTAÇÃO

O Programa de Vale Alimentação (Food Stamp Program – FSP) é o maior programa social dos EUA. Em 1991 ele atendeu mais de 22 milhões de pessoas e consumiu mais de 62% dos recursos (cerca de US\$ 18 bilhões) destinados ao Food and Nutrition Service. Diariamente, em média, 1 em cada 13 americanos utilizam o programa.

O FSP foi iniciado em 1961 como um programa piloto do USDA. Em 1964 o Congresso americano tornou-o permanente. Como foi dito, o Governo Federal divide com os estados as despesas administrativas, incluindo a classificação e seleção das famílias, emissão dos vales, processamento de dados, atividades anti-fraude e programas de treinamento.

O Food Stamp Program fornece mensalmente benefícios a famílias de baixa renda para ajudá-las a atingir uma dieta nutricionalmente adequada. Para participarem do programa estas famílias precisam provar que se enquadram nos critérios de renda exigidos pelo governo e seus membros precisam ser cidadãos americanos. Somente estrangeiros que por lei são considerados residentes permanentes podem ser admitidos no FSP.

Resumidamente, os critérios para parti-

cipar do programa são os seguintes:(2)

a) Todas as famílias precisam fornecer um número do Social Security (previdecência social);

b) A renda bruta familiar precisa ser igual ou menor que 130% do Padrão Federal de Pobreza (Federal Poverty Guidelines), ou cerca de US\$ 1.452,00 por mês para uma família de 4, e a renda líquida precisa ser igual ou menor do que o padrão, ou seja US\$ 1.117,00 por mês;

c) Normalmente os interessados preci-

sam ter habilidade física para desempenhar alguns tipos de trabalho;

d) Todas as famílias podem ter US\$ 2.000,00 de recursos disponíveis, (como em conta bancária). Se no mínimo uma pessoa da família tiver mais de 60 anos, este valor pode ser US\$ 3.000,00. Imóveis não são considerados e existe uma norma especial para determinar o valor de veículos licenciados.

Os padrões de renda bruta mensal (130% do padrão de pobreza) para elegibilidade são os seguintes em US\$:

Tamanho da Família	Alaska	Hawai	Demais Estados(*)
01	899	825	718
02	1.204	1.107	962
03	1.510	1.388	1.207
04	1.615	1.670	1.452
05	2.121	1.952	1.697
06	2.426	2.293	1.942
07	2.732	2.515	2.187
08	3.037	2.797	2.431
Membro Adicional	+ 306	282	245

(\*) Inclui o Distrito de Columbia, Guam e as Ilhas Virgens.

A renda líquida é utilizada para determinar o nível de benefício recebido por cada família. Para efeito do programa, a renda líquida é calculada por meio da soma da renda bruta de todos os membros da família (menos as exclusões legais) e fazendo as seguintes deduções:

a) 20% da renda total de todos os membros da família;

b) Uma dedução fixa (que é reajustada anualmente) de US\$ 122,00;

c) Uma dedução não superior a US\$ 160,00, por criança da família que necessita de cuidados, quando os demais membros estão trabalhando ou procurando emprego;

d) Uma dedução máxima de 50% da renda remanescente para o pagamento de

despesas com moradia (aluguel, prestação, serviços públicos, imposto sobre propriedade etc.). A maior parte das famílias, tem dedução máxima de US\$ 194,00 por mês. Famílias com pessoas de mais de 60 anos ou deficientes físicos, não estão sujeitos a este limite, e podem deduzir o valor total dos custos com moradia, mesmo que ultrapasse 50% da renda remanescente.

e) Uma dedução especial, das despesas médicas que excedam US\$ 35,00, com os membros de mais de 60 anos ou deficientes físicos. As despesas médicas cobertas por seguro governamental não são dedutíveis.

Os padrões de renda líquida (100% do padrão de pobreza) exigidos para os participantes são os seguintes em US\$:

Tamanho da Família	Alaska	Hawai	Outros (*)
01	691	635	552
02	926	851	740
03	1.161	1.068	929
04	1.396	1.285	1.117
05	1.631	1.501	1.305
06	1.866	1.718	1.494
07	2.101	1.935	1.682
08	2.336	2.151	1.870
Membro Adicional	189	235	189

(\*) Inclui o Distrito de Columbia, Guam e Ilhas Virgens.

(2) "Food Program Facts", Boletim do FNS-USDA, outubro de 1991

O número de vales (stamps) que os participantes podem obter é calculado com base no Plano do Orçamento Alimentar (Thrifty Food Plan) para uma família de 4 pessoas, com o homem e a mulher com idade entre 20 e 50 anos e crianças com 6, 8, 9 e 11 anos. O lo-

te de vales é então ajustado de acordo com o tamanho da família e com as economias de escala, com aumento na base de 3%.

Atualmente, o lote máximo é distribuído da seguinte forma:

Tamanho da Família	Tamanho do Lote (US\$)
01	111
02	203
03	292
04	370
05	440
06	528
07	584
08	667
Cada Membro Adicional	+ 83

Existe um sistema de lotes mais elevados para o Alasca, Hawaí e Guam, onde os preços dos alimentos são mais altos, e famílias sem renda recebem o tamanho máximo do lote. Nas famílias com renda os benefícios são reduzidos em 30% para cada dólar de renda líquida.

As famílias beneficiárias podem utilizar os vales para adquirir em estabelecimentos comerciais, qualquer tipo de produto alimentar para consumo humano, e sementes e plantas para uso em hortas caseiras. De acordo com os dispositivos legais, elas não podem usar o "food stamp" para: a) bebidas alcoólicas e fumo; b) comida quente pronta para consumo ou para ser aquecida na loja; c) lanches ou tipos de comida para consumo nas lojas; d) vitaminas e medicamentos; e) comida para animais de estimação; f) qualquer tipo de produto que não seja alimentação.

Além disso os vales não podem ser, em nenhuma hipótese, trocados por dinheiro.

De acordo com estudos realizados, os participantes do programa têm as seguintes características:<sup>(3)</sup>

a) 52.2% dos participantes são crianças;

b) 8.1% dos participantes são idosos.

c) O tamanho médio da família é de 2.6 pessoas;

d) A renda mensal bruta por família que recebe o "food stamp" é US\$ 433.00, e a renda líquida é US\$ 242.00;

e) A média dos recursos disponíveis por família é US\$ 92.00, mas com membros idosos a média é US\$ 229.00;

f) Perto de 4.3% dos participantes tra-

balham em tempo integral (10.8% de participantes adultos não idosos), e 20% têm renda ganha;

g) Mais de 17.6% dos participantes adultos são registrados no setor de procura de empregos do "Food Stamp Program"; 23.5% são beneficiados pelas exigências do trabalho de outros programas como o Ajuda para Famílias com Crianças Dependentes (Aid to Families with Dependent Children) e o Programa de Compensação do Desemprego (Unemployment Compensation Program). Os outros são para crianças com deficiência física.

Uma lei aprovada em 1985 determina que os estados implementem um programa de treinamento e emprego (employment and training) para beneficiários do Food Stamp Program e alguns voluntários selecionados. O objetivo é envolver estas pessoas em atividades produtivas que conduzam a algum tipo de trabalho integral pago, e com isto reduzir sua dependência em programas assistenciais. O USDA fornece três tipos de suporte financeiro para os estados operarem o programa de treinamento: a) 100% dos recursos, baseado na participação relativa do Estado no volume total do programa de vale alimentação; b) 50% de compensação para cada dólar desembolsado adicionamente pelo estado no programa; c) 50% de reembolso ao estado por gastos em transporte, e outras despesas relacionadas com o programa, até o máximo de US\$ 25.00 por pessoa/mês e até US\$ 160.00/mês, para cada dependente que necessite de cuidados.

As estatísticas de 1990 mostram que o USDA gastou naquele ano US\$ 75 milhões nos reembolsos de 100% e US\$ 45 milhões nos re-

embolsos de 50%. Aproximadamente 1.3 milhões de pessoas participaram do programa de treinamento.

Para evitar fraudes e desvios, existe um sistema de controle de qualidade (quality control) que monitora todo o trabalho de seleção e distribuição de benefícios feito pelos estados. Os estados que não alcançam os padrões exigidos pelo USDA estão sujeitos a reembolsar o Governo Federal, nas quantias pagas indevidamente.

Em 1988 a Hunger Prevention Act revisou todo o sistema de controle de qualidade. Sob o novo sistema o Secretário de Agricultura publica anualmente o parâmetro nacional de medida desempenho (uma média ponderada dos erros de todos os estados) para ser considerada na determinação do nível de tolerância. O Estado que excede o nível de tolerância, tem de pagar ao USDA uma quantia baseada na diferença entre a taxa de erro do Estado e o nível de tolerância, multiplicado pelo valor anual de vales emitidos. A taxa de erro é baseada na entrega de vales a pessoas não necessitadas, emissões desnecessárias ou mesmo número insuficiente de emissões.

O quadro seguinte mostra a evolução do Programa de Food Stamp nos Estados Unidos no período 1971 - 1991.

Alguns estudos realizados pelo USDA mostram que o Food Stamp Program aumenta o dispêndio total em alimentação nos EUA entre 0.3-0.7 por cento, e aumenta significativamente os gastos com alimentação das famílias de baixa renda. Neste caso cada dólar pago em Vale aumenta o consumo entre US\$ 0,11 e US\$ 0,25.

A transferência de benefícios para os produtores agrícolas é modesta. Estima-se que menos de 0,5% da renda total recebido pelos agricultores seja proveniente do Programa.

Por outro lado, como uma proporção maior de venda de alimentos através do Vale Alimentação são adquiridos em pequenos estabelecimentos varejistas, estes são os maiores beneficiários dos US\$ 500 milhões apropriada pelo setor varejista.

Como foi dito, os programas de assistência alimentar começaram nos Estados Unidos durante a Grande Depressão, quando os agricultores estavam sobrecarregados de produtos que não podiam vender e milhares de americanos estavam na fila do pão para ter alguma coisa para comer. A evolução histórica do programa do Food Stamp é a seguinte:

#### Fim da década de 30

• Departamento de Agricultura cria o "Food Stamp Plan" primeiro implementado em Rochester, N.Y. Dentro do Plano, as famílias trocavam dinheiro por vales de valor igual, para comprar alimentos, e recebiam vales adicionais para comprar os excedentes de certos tipos de alimentos nas lojas de varejo. Mais tarde o "Food Stamp Plan" foi usado em 1471 municípios (counties) e em 88 cidades

(3) Op cit

Ano	Nº Pessoas (Milhões)	Valor dos Vales (US\$ Bilhões)	Média p/Pessoa (US\$)	Custo Federal Total (US\$ Bilhões)
1971	9.4	1.5	13.55	1.6
1972	11.1	1.8	13.48	1.9
1973	12.2	2.1	14.60	2.2
1974	12.9	2.7	17.61	2.8
1975	17.1	4.4	21.11	4.4
1976	18.5	5.3	23.55	5.1
1977	17.1	5.1	23.81	4.8
1978	16.0	5.1	25.73	4.8
1979	19.7	6.5	30.04	6.2
1980	21.1	8.7	34.23	8.4
1981	22.4	10.6	39.40	10.3
1982	21.7	10.2	39.05	10.1
1983	21.6	11.2	42.98	11.8
1984	20.9	10.7	42.74	11.6
1985	19.9	10.8	44.99	11.7
1986	19.4	10.6	45.49	11.6
1987	19.1	10.5	45.78	11.6
1988	18.6	11.1	49.83	12.4
1989	18.8	11.7	51.87	12.9
1990	19.9	14.1	59.00	15.4
1991	22.4	14.3	63.82	15.3

**1943** – O Governo encerrou o "Food Stamp Plan" já que a guerra reduziu os excedentes agrícolas e o desemprego. No seu pico o programa atendeu mais de 3 milhões de pessoas por mês.

**1950** – Devido à redução na atividade econômica no meio da década de 50, alguns municípios e cidades, resolveram distribuir alimentos para pessoas necessitadas, o que reativou as discussões sobre o "Food Stamp Plan".

**1961** – Neste ano o Presidente da República ordenou que o USDA estabelecesse um programa piloto, chamado "Food Stamp Program".

**1964** – O Food Stamp Act, tornou o programa permanente e autorizou sua expansão para Estados que quisessem participar. Neste ano, o programa piloto estava operando 43 projetos e atendendo mais de 350.000 pessoas. Nos anos seguintes o USDA patrocinou uma extensa campanha para levar alguma forma de assistência alimentar a pessoas necessitadas, tanto na forma de distribuição direta como na forma de distribuição de vales.

**1969** – O Congresso Americano aumenta consideravelmente as verbas para o programa. No fim de 1970 apenas 39 áreas estavam sem assistência alimentar.

**1971** – Neste ano o Congresso estabelece parâmetros nacionais de elegibilidade e exige que os estados informem a existência de programas às populações carentes.

**1974** – Em 1974, o "Food Stamp Program" finalmente atinge todo o país. A Lei Pública 93-86, de agosto de 1973, determinou a extensão do programa a todo território estadual (de qualquer estado) se qualquer área do mesmo estiver operando o Food Stamp.

**1977** – O Food Stamp Act de 1977 eliminou algumas exigências referentes a compras, reduziu o limite de renda líquida, da linha de pobreza, e substituiu a série de deduções específicas por uma dedução padrão. Além disso, aumentou as exigências em várias áreas concernentes a estudantes, estrangeiros e famílias fraudulentas.

**1985** – O Food Security Act de 1985 determinou a participação no Programa das famílias em que todos os membros recebam pagamentos de seguro social, melhorou os serviços prestados a agricultores autônomos, aumentou os limites de deduções, aumentou os limites de recursos disponíveis, melhorou os serviços para os sem-teto, e criou o programa de treinamento e emprego para beneficiários do Food Stamp.

**1986** – O Omnibus Drug Enforcement, Education and Control Act de 1986, melhorou mais ainda a assistência aos sem-teto.

**1988** – O Hunger Prevention Act de 1988 aumentou o limite máximo dos lotes, manteve as exigências de elegibilidade do Food Security Act de 1985, melhorou tanto os serviços prestados aos candidatos ao Programa, como o sistema de controle de qualidade, e criou melhorias no programa de treinamento e emprego.

**1990** – O Mickey Leland Memorial Domestic Hunger Relief Act de 1990, prorrogou o Programa de Food Stamp até 1995, impôs novas penalidades contra fraudes, concedeu os meios para a informatização do programa, forneceu novos tipos de assistência aos sem-teto, perdoou dívida dos Estados por conta do programa de controle de qualidade entre 1983 e 1985, e criou os alicerces para a simplificação futura do programa, através da criação de um comitê de assessoramento.

### 3. O PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR

O Programa Nacional de Merenda Escolar (The National School Lunch Program) é um programa patrocinado pelo Governo Federal, que fornece diariamente lanches a crianças carentes, que frequentam o sistema escolar americano. O Programa é administrado pelo

Food and Nutrition Service (FNS) e é usualmente executado pelas agências estaduais de educação, através de convênios com a rede escolar. Aproximadamente 24 milhões de crianças são atendidas cada dia, no período das aulas.

As escolas que fazem parte do programa recebem subsídios em dinheiro e mercadorias doadas pelo USDA. Em contrapartida elas são obrigadas a servir lanches que atendam as

exigências federais mínimas em termos de requerimento nutricional. As crianças de famílias com renda menor ou igual a 130% da linha de pobreza (US\$ 16.510 anuais para uma família de 4) têm direito a lanches grátis e as crianças entre 130% e 180% têm direito a lanches com preços reduzidos.

O quadro abaixo mostra a distribuição de renda (anual) a partir da qual são estabelecidos os critérios de elegibilidade (em US\$):

Quadro I Distribuição de Renda das Famílias Elegíveis			
Tamanho da Família	Linha de Pobreza	Lanche Grátis	Lanche a Preço Reduzido
01	8.220	8.806	12.247
02	8.880	11.544	16.428
03	11.140	14.482	20.609
04	13.400	17.220	24.790
05	15.660	20.358	28.971
06	17.920	23.296	33.152
07	20.180	26.234	37.333
08	22.440	29.172	41.514
Por membro adicional	2.260	2.938	4.181

Cerca de 92.500 escolas participam do programa. Todas as escolas públicas, as escolas privadas, sem objetivo de lucro ao nível de 2º grau (high school), bem como as instituições residenciais de assistência à criança são elegíveis.

Atualmente o School Lunch Program é disponível em 95% das escolas públicas que representam 98% de todas as crianças que atendem estas escolas. Perto de 60% das crianças participam do programa.

O USDA fornece às escolas participantes mais de 60 tipos de alimentos, incluindo carnes, sucos enlatados, sucos e vegetais congelados, óleos vegetais, manteiga e vários produtos de cereais. A variedade, no entanto, depende da quantidade disponível e dos preços de mercado.

De acordo com as exigências do USDA, as escolas precisam oferecer aos alunos uma quantidade específica de 5 produtos (carne ou alternativa, pão ou alternativa, leite, duas frutas e/ou vegetais) para receberem os recursos. O exemplo a seguir mostra as quantidades mínimas de cada item de alimentação para todos os lanches:

Carne ou alternativa . . . . .	75 gramas
Vegetais e/ou fruta . . . . .	3/4 copo
Pão ou equivalente . . . . .	8 por semana
Leite . . . . .	300 gramas

Nos últimos anos a política do USDA tem sido melhorar a qualidade dos lanches, re-

duzindo o teor de gorduras, a quantidade de sal e açúcar dos alimentos ingeridos. Assim, a disponibilidade de produto com baixo teor de gordura como peixe, carne moída de peru, queijo mussarela tem sido aumentada. Óleo tropical e gorduras animais foram eliminados

Para o ano de 1992, o Congresso aprovou US\$ 3.6 bilhões. O Quadro II mostra a evolução orçamentária do Programa, bem como o nível de participação diária, no período 1980-1991.

Alguns programas de Merenda Escolar que receberam ajuda do Governo Federal na forma de empréstimos ou doações de excedentes agrícolas começaram em 1932. Uma lei de 1935 autorizou o USDA a comprar excedentes agrícolas através da CCC e distribuí-los ao programa de "School Lunch". Em 1939 perto de 900.000 crianças já participavam do programa. A seguir será apresentada a evolução histórica do Programa de Merenda Escolar nos Estados Unidos.

**1932** – Criação de alguns programas de merenda escolar com ajuda federal que funcionavam em nível estadual.

**1946** – O National School Lunch Act, autorizou o "School Lunch" como programa permanente.

**1949** – Autorizado o Programa da merenda escolar e uma suplementação à política de preços suporte para a aquisição dos excedentes a serem utilizados no programa.

**1962** – Autorizado pelo Congresso recursos para o fornecimento de lanche grátis e a preços reduzidos.

**1970** – O Secretário de Agricultura foi autorizado a fixar os padrões de renda do limite de pobreza, em nível nacional, para definir os beneficiários do programa.

**1975** – Aprovado para as High School o sistema de oferecer (em balcões), a comida no lugar de servi-la.

**1977** – Estendido este sistema para o primeiro grau (júnior high) e para escolas médias.

**1981** – A PL 97-35 excluiu as escolas privadas de altas mensalidades do programa, reduziu a média nacional de pagamento de lanches, e aumentou as exigências de renda para elegibilidade.

**1987** – A PL 100-71 eliminou a limitação das mensalidades nas escolas privadas.

**1989** – A PL 101-147 autorizou a suplementação financeira para lanches servidos depois do horário escolar por instituições de assistência a crianças participantes do Programa de Assistência Alimentar ao Adulto e a Criança (The Child and Adult Care Food Program); simplificou o processo de escolha das crianças participantes; autorizou as escolas locais a fornecer atestado as crianças necessitadas, com base em contactos diretos com o escritório do Food Stamp Program; autorizou o USDA a desenvolver com os Estados um sistema de certificados de inspeção das escolas locais; e autorizou a demonstração de projetos para testar alternativas ao sistema tradicional de contabilidade e controle.

Alguns estudos mostram que a participação de crianças no programa melhora significativamente o seu "status" nutricional especialmente daquelas de famílias pobres. Uma criança carente entre 12 e 18 anos por exemplo recebe em média 728 calorias a mais do que uma criança não-participante. As menos carentes recebem na média 128 calorias a mais.

**Quadro II**  
**EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO**  
**NO PROGRAMA**

Ano	Valores (US\$ Bilhões)	Participação Diária (Milhões)	(*) LG/LPR %
1980	3.2	26.6	45.1
1981	3.3	25.8	48.6
1982	3.0	22.9	50.2
1983	3.1	23.0	51.7
1984	3.3	23.4	51.0
1985	3.4	23.6	49.1
1986	3.6	23.7	49.1
1987	3.7	23.9	48.1
1988	3.7	24.2	47.4
1989	3.7	24.1	47.2
1990	3.9	24.1	48.2
1991	4.2	24.6	50.3

Fonte: USDA/FNS.

(\*) Lanches Grátis/Lanches Preço Reduzido.

#### 4. PROGRAMA DE DESJEJUM NAS ESCOLAS

O Programa de Desjejum nas Escolas (School Breakfast Program) foi criado em 1966

pelo Child Nutrition Act of 1966 (Public Law 89-642) como um programa piloto de 2 anos, para atender prioritariamente escolas em áreas pobres ou em áreas distantes das escolas. Em 1975, emendas à Public Law 94-105 tornaram o programa permanente.

Em 1991 o programa foi operado em mais de 46.000 escolas e instituições assistenciais e atendem uma média de 4,1 milhões de crianças diariamente.

As exigências em termos de renda, escolas participantes etc, são similares aos da Merenda Escolar.

As escolas consideradas em "necessidade severa" (severe need) recebem um subsídio de 40% ou mais se o "breakfast" for servido gratuitamente ou a preço reduzido. De acordo com a lei federal, uma escola não pode cobrar de estudantes que não são qualificados para receber "breakfast" grátis. No período escolar 1991/92 a taxa de reembolso das escolas na condição de "severe need" foi 18.8% acima do padrão para "breakfast" grátis (92.75 cents de dólar) e 27.8% acima do padrão para "breakfast" a preço reduzido (62.75 cents de dólar).

O Quadro III, resume os principais dados do programa, no período 1980 – 1991:

**Quadro III**  
**CUSTO E PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE "SCHOOL BREAKFAST"**

	Participação Total (Milhões)	Grátis (Milhões)	Preço Reduzido (Mil)	Pago (mil)	Custo (US\$ Milhões)
1980	3.6	2.79	252	557	287.8
1981	3.8	3.05	250	509	331.7
1982	3.32	2.80	162	364	317.3
1983	3.36	2.87	148	338	343.8
1984	3.43	2.91	150	366	364.0
1985	3.43	2.88	159	400	379.3
1986	3.50	2.93	161	407	406.3
1987	3.61	3.01	171	430	446.9
1988	3.69	3.03	180	471	483.7
1989	3.87	3.15	201	514	513.2
1990	4.08	3.30	220	553	589.1
1991	4.43	3.60	256	575	683.2

Fonte: USDA/FNS.

#### 5. O PROGRAMA ESPECIAL DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR PARA MULHERES, RECÉM-NASCIDOS E CRIANÇAS

O Programa Especial de Suplementação Alimentar para Mulheres, Recém-nascidos e Crianças (Special Supplemental Food Program for Women, Infants and Children), mais conhecido como WIC, fornece alimentação suplementar, serviços profissionais de saúde e educação nutricional para mulheres gestantes e nutrizes de baixa renda e a crianças de até 5 anos com problemas de desnutrição.

Os recursos são repassados para os Estados, que por seu turno distribuem os alimentos diretamente ou fornecem "tickets" que podem ser utilizados em estabelecimentos credenciados.

Para participar do programa as pessoas precisam preencher os seguintes requisitos: a) provar que reside no Estado; b) atender as exigências de renda ou participar do "Aid to Families with Dependent Children" conhecido como AFDC, do "Food Stamp Program" ou do "Medicaid"; d) e provar, por meio de atestado profissional, que está com problemas nutricionais.

A determinação do risco nutricional é feito por autoridade profissional, como médico, nutricionista, enfermeira, ou outro oficial de saúde, baseado em diretrizes do Governo Federal, sem custo para a paciente.

Os três principais tipos de riscos nutricionais são:

- a) **Riscos de Saúde** (considerada como prioridade máxima) que envolve a anemia, excesso de emagrecimento, idade-maternidade, número de gestações complicadas ou interrompidas.
- b) **Risco de Dieta**, como o uso de dietas inadequadas, determinada pela freqüência da

ingestão de alimentos, por acompanhamento por 24 horas do hábito alimentar e do registro dietético.

c) **Risco de Alcoolismo e/ou Vício em Drogas**, que geralmente, atingem pessoas com problemas de saúde ou de nutrição.

As exigências de renda são as mesmas estabelecidas para os outros programas. Entretanto, os estados podem utilizar limites menores (entre 100% e 180% do limite federal) de

acordo com a realidade de cada um.

As mulheres e crianças participantes do WRC recebem mensalmente cestas de alimentos que contêm alto nível de proteína, cálcio, ferro, e vitaminas "A" e "C". Estes são os nutrientes mais escassos na população-alvo. As cestas de alimentos são organizadas para atender seis categorias de beneficiários:

a) Crianças com até 3 meses;

- b) Crianças entre 4 e 12 meses;
- c) Mulheres e crianças com necessidades dietéticas especiais;
- d) Crianças entre 1 e 5 anos;
- e) Mulheres grávidas e nutrizes;
- f) Mulheres não nutrizes após o parto.

De cada três bebês nascidos nos EUA, um é atendido pelo WIC. A participação média mensal no programa entre 1982 e 1991 está no Quadro IV.

**Quadro IV  
PARTICIPAÇÃO MENSAL, NO PROGRAMA WIC**

Anos	Mulheres	Crianças 1 – 12 Meses	Crianças 1 – 5 Anos	Total
1982	477.563	623.380	1.088.088	2.189.031
1983	541.825	729.932	1.265.206	2.536.963
1984	656.642	825.053	1.563.077	3.044.772
1985	664.812	873.569	1.599.604	3.137.985
1986	711.867	944.582	1.655.421	3.311.670
1987	750.616	1.019.474	1.659.808	3.429.898
1988	815.253	1.094.600	1.682.990	3.592.843
1989	951.819	1.259.596	1.906.955	4.118.371
1990	1.035.028	1.412.451	2.069.391	4.516.869
1991	1.098.486	1.538.725	2.157.837	4.795.048

Fonte: USDA/FNS.

Quando em determinado local, o número de participantes atinge a carga máxima, as vagas que forem surgindo vão sendo preenchidas de acordo com a situação de cada pes-

soa. As mais necessitadas são atendidas prioritariamente.

O custo do programa WIC, entre 1980 e 1990 está no Quadro V.

## 6. O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR AO MENOR E AO ADULTO

O Programa de Assistência Alimentar ao Menor e ao Adulto (Child and Adult Care Food Program) conhecido como CACFP é o programa social que mais cresce nos EUA. De 1981 a 1991 seus custos subiram de US\$ 318 milhões para quase US\$ 1 bilhão.

O programa oferece verbas federais e produtos doados pela CCC para instituições que fornecem diariamente sanduíches e refeições nutritivas a menores sem lar e adultos desempregados, em Centros de Assistência ao Menor e Centros de Assistência a Adultos.

Especificamente, os tipos de benefícios são os seguintes:

- a) **Centros de Assistência ao Menor (Child Care Centers)** – Para participar do programa, o governo exige que as instituições que têm licença para operar centros públicos, não residenciais ou privados (que não visem lucro), recebam do programa de assistência ao menor dentro do Social Security Act, recursos para no mínimo 25% das crianças atendidas.
- b) Os padrões de renda exigidos são os mesmos dos demais programas do USDA.
- c) **Assistência Diurna em Residências Familiares (Family Day Care Homes)** – Geralmente a assistência alimentícia é fornecida em residências particulares para um

**Quadro V  
CUSTO DO PROGRAMA WIC**

	Alimentação (US\$ Milhões)	Total (US\$ Milhões)	Custo Médio (US\$)
1980	584.1	727.7	25.43
1981	708.0	871.6	27.84
1982	757.6	948.8	28.83
1983	901.8	1.126.0	29.63
1984	1.117.3	1.388.1	30.58
1985	1.193.2	1.489.3	31.69
1986	1.264.4	1.582.9	31.82
1987	1.344.7	1.679.6	32.68
1988	1.434.8	1.795.4	33.28
1989	1.489.4	1.905.9	30.14
1990	1.642.0	2.123.0	30.33

Fonte: USDA/FNS.

Estudos realizados pelo FNS revelam que crianças nascidas de mulheres beneficiárias do WIC são maiores que aquelas que nasceram de mulheres de baixa renda que não participaram do programa. E também mostram que são mais saudáveis logo depois da gravidez, comparando com as que não são beneficiárias.

O Programa WIC é disponível em todos os Estados e no Distrito de Columbia, Porto Rico, Ilhas Virgens e Guam. Os participantes são atendidos nos estados através de 86 agências e 1.750 escritórios locais. Estes operam mais de 8.200 clínicas de serviço.

pequeno grupo de crianças. Não existem critérios de renda para as crianças participantes, exceto para as crianças do dono da casa, que precisa ser abaixo de 185% da linha de pobreza. Os reembolsos são pouco menores que os dos centros de assistência.

d) **Centros de Assistência Diurna para Adultos (Adult Day Care Centers)** – São centros de assistência a adultos sem condições de trabalhos devido a algum tipo de deficiência. Para participar precisam que no mínimo 25% dos adultos sejam parte do Social Security Act. Estes centros precisam ser licenciados pelas autoridades locais, estaduais e federais.

Neste programa, as licenças são fornecidas pelos Estados, através do Departamento de Educação, que também supervisiona e toma as medidas necessárias para cumprir as regras definidas pelo USDA.

A evolução do custo do programa entre 1981 e 1991 é a seguinte, em milhões de dólares:

1981 – 318,6
1982 – 308,6
1983 – 356,1
1984 – 407,1
1985 – 453,5
1986 – 495,9
1987 – 547,9
1988 – 620,0
1989 – 696,5
1990 – 803,7
1991 – 982,4

## 7. OUTROS PROGRAMAS

**7.1. O Programa de Serviço de Alimentação no Verão (Summer Food Service Program).** Este programa tem como objetivo fornecer serviços de alimentação na época do verão, em áreas onde no mínimo 50% das crianças pertencem a famílias com renda menor do que 185% da linha de pobreza. Todas as refeições são grátis, na forma de lanche ou "breakfast". O serviço de alimentação precisa ser patrocinado por escolas públicas ou privadas (sem objetivo de lucro), por órgão do governo estadual ou local ou por responsáveis dos campos residenciais. Em 1991 perto de 2 milhões de crianças participaram do programa ao custo de US\$ 180 milhões.

**7.2. O Programa Especial do Leite (Special Milk Program)** é um programa que tem gradativamente perdido importância, com a expansão do programa de merenda escolar e do programa de "breakfast". O pico do programa ocorreu no fim da década de 60. Em 1992 apenas US\$ 23 milhões foram apropriados para sua execução.

### 7.3. O Programa de Distribuição

**de Alimentos em Reservas Indígenas e em Territórios Associados (Food Distribution Program on Indian Reservations and the Trust Territories).** Este programa social, é o mais antigo do USDA/FNS e o seu objetivo é fornecer produtos alimentícios para famílias nativas americanas que vivem em reservas indígenas ou em algumas ilhas do Oceano Pacífico. Ele começou na Grande Depressão de 1930 e foi a maior forma de assistência alimentar até a expansão do programa de "Food Stamp", no início da década de 70. O programa é administrado pelos Estados e por organizações indígenas. Os participantes podem escolher mensalmente se preferem o "Food Stamp" ou a distribuição direta de alimentos. Em 1991 o custo do Programa foi US\$ 78,2 milhões.

(block grant) que tenta também estimular a produção. Assim, os recursos do programa podem ser usados para cobrir até 50% das despesas administrativas ou para financiar projetos relacionados com a produção e distribuição de alimentos.

Em 1981, último ano em que o "Food Stamp Program" operou em Porto Rico, 1,8 milhões de pessoas (mais de 56% da população) participavam do programa. O custo no território (mais de US\$ 1 bilhão para 1982) era maior do que qualquer estado americano e chegou a representar quase 10% do PIB de Porto Rico e 8% do gasto total no "Food Stamp Program".

Além disso, Porto Rico apresentava a maior taxa de erro do programa (14% dos benefícios eram distribuídos indevidamente) e a venda ilegal dos vales estava se tornando um problema cada vez maior.

Reconhecendo a ocorrência destes problemas, e que o "Food Stamp" estava inclusivo mudando a economia de Porto Rico (com a população dependendo de forma crescente nos seus benefícios) enquanto o número de pessoas engajadas na produção agrícola estava decrescendo e usando cada vez menos terras cultiváveis, o Congresso, depois de ampla investigação decidiu suspender o programa e substituí-lo pelo NAP.

Para 1992 o Congresso apropriou US\$ 1.013 milhões para o programa, sendo, US\$ 3,7 milhões para as Ilhas Marianas, que recebem esta quantia desde 1982.

**7.4. O Programa de Nutrição para Idosos (Nutrition Program for the Elderly).** Este programa fornece produtos alimentícios e dinheiro para a alimentação de pessoas idosas. A comida é servida nos centros de atendimento a pessoas idosas e pelo sistema de entrega a domicílio. Através deste programa são servidos em média quase 1.000.000 de refeições diariamente. O custo atingiu US\$ 149,9 milhões em 1991.

**7.5. O Programa de Assistência Alimentar de Emergência (The Emergency Food Assistance Program).** Este Programa foi iniciado pelo Presidente Ronald Reagan em 1981, com o objetivo de reduzir os estoques e os custos de armazenagem da CCC, através da distribuição de produtos alimentícios a famílias carentes. Em 1982 o custo atingiu US\$ 179 milhões. Em 1991 foram distribuídas 190.000 toneladas a um custo de US\$ 211 milhões.

**7.6. O Programa Suplementar de Produtos Alimentícios (Commodity Supplemental Food Program).** Este programa tem a população-alvo, similar à do programa WIC, e tem como objetivo atender áreas onde não existe o WIC. Pessoas idosas também podem ser atendidas, caso existam sobras. Em 1991 foram gastos US\$ 81,9 milhões.

**7.7. Programa de Assistência Nutricional para Porto Rico e Ilhas Marianas do Norte.** Devido a problemas com a aplicação do programa de Vale Alimentação (Food Stamp) em Porto Rico, a partir de 1982 o governo americano decidiu substituí-lo pelo Programa de Assistência Nutricional (Nutrition Assistance Program).

No lugar do "Food Stamp" ou de distribuição de alimentos, o governo distribui em Porto Rico e nas Ilhas Marianas do Norte, dinheiro e cupons na forma de ajuda comunitária

**7.8. Programa de Distribuição de Alimentos para Instituições de Caridade (Commodity Distribution to Charitable Institutions).** Este programa fornece alimentos a instituições de caridade, que atendem a crianças necessitadas que não participam de nenhum outro programa de assistência a criança. Em 1991, foram doados US\$ 73 milhões em produtos da CCC, mais US\$ 32 milhões para distribuição de sopas em bancos de alimentação.

## 8. CONCLUSÕES

O Governo dos Estados Unidos, através do USDA/FNS, oferece à população carente cerca de 13 programas de Assistência Alimentar. De longe o mais importante é o Food Stamp Program, que consome mais de US\$ 22 bilhões e atende acima de 22 milhões de pessoas. No total o país gasta US\$ 32,7 bilhões (1992) em programas de assistência alimentar. Em 1991 gastou US\$ 27,2 bilhões e atendeu mais de 40 milhões de pessoas. O Quadro a seguir mostra a participação financeira de cada programa, no ano fiscal de 1991.

Programa	Valor (US\$ Milhões)	%
Food Stamp	18.000,0	66,8
National School Lunch	8.400,0	12,5
Nutrition Assistance Program (Porto Rico e Ilhas Marianas)	977,9	3,4
School Breakfast Program	656,0	2,4
Child and Adult Care Food Program	1.000,0	3,6
Summer Food Service Program	180,0	0,6
Special Supplemental Food Program for Women, Infants and Children (WIC)	2.400,0	8,8
Commodity Supplemental Food Program	81,9	0,3
Special Milk Program	23,0	0,1
Food Distribution Program on Indian Reservations and the Trust Territories	78,2	0,2
Nutrition Program for the Elderly	149,9	0,5
The Emergency Food Assistance Program	180,0	0,6
Commodity Distribution to Children Institutions	105,0	0,4
<b>Total</b>	<b>27.231,9</b>	<b>100,0</b>

Os programas são quase totalmente financiados e supervisionados pelo Governo Federal, e administrados pelos governos estaduais. A execução é feita através de escolas públicas e particulares (sem lucro), instituições de caridade, hospitais, organizações assistenciais etc.

Como foi dito, os benefícios são distribuídos através da doação direta de alimentos e pela distribuição de Vales Refeição, ou dinheiro (Porto Rico).

A maioria dos produtos distribuídos são adquiridos pela CCC nos programas de apoio à agricultura, depois de processados e beneficiados. No entanto, a CCC adquire atualmente vários produtos prontos para consumo como "breakfast cereais", farinha de trigo, farinha de milho, produtos lácteos, aveia, macarrão, pasta de amendoim, óleos vegetais, etc.

O dilema atual do governo americano é limitar o crescimento dos desembolsos com os programas através de uma política de atender aqueles que realmente necessitam, aumentando os controles, reduzindo os desperdícios, desvios etc, e reduzindo os custos administrati-

vos. Sabe-se que simplificando os programas e aumentando a sua flexibilidade reduz estes custos mas, em contrapartida, aumenta a taxa de participação.

No passado pensou-se que simplificação, flexibilização e redução de custos administrativos levava ao estabelecimento de assistência alimentar em "block grants" (doações p/ comunidade) para substituir os programas federais, e um tipo de programa "food stamp" que fornecesse dinheiro no lugar de vales. Entretanto, esta reforma só foi implementada em Porto Rico.

A influência expansionista dos programas sociais aparentemente teve sucesso na década de 80 com o aumento significativo das verbas para o WIC, a criação do Programa de Assistência Alimentar de Emergência, aumento da participação no Food Stamp (de 50% das famílias elegíveis na década de 70 para 67%) e um aumento real de 30% nos gastos com o programa.

Além disso, o Hunger Prevention Act de 1988 demonstrou a preocupação crescente do Congresso com o problema da fome e da sub-

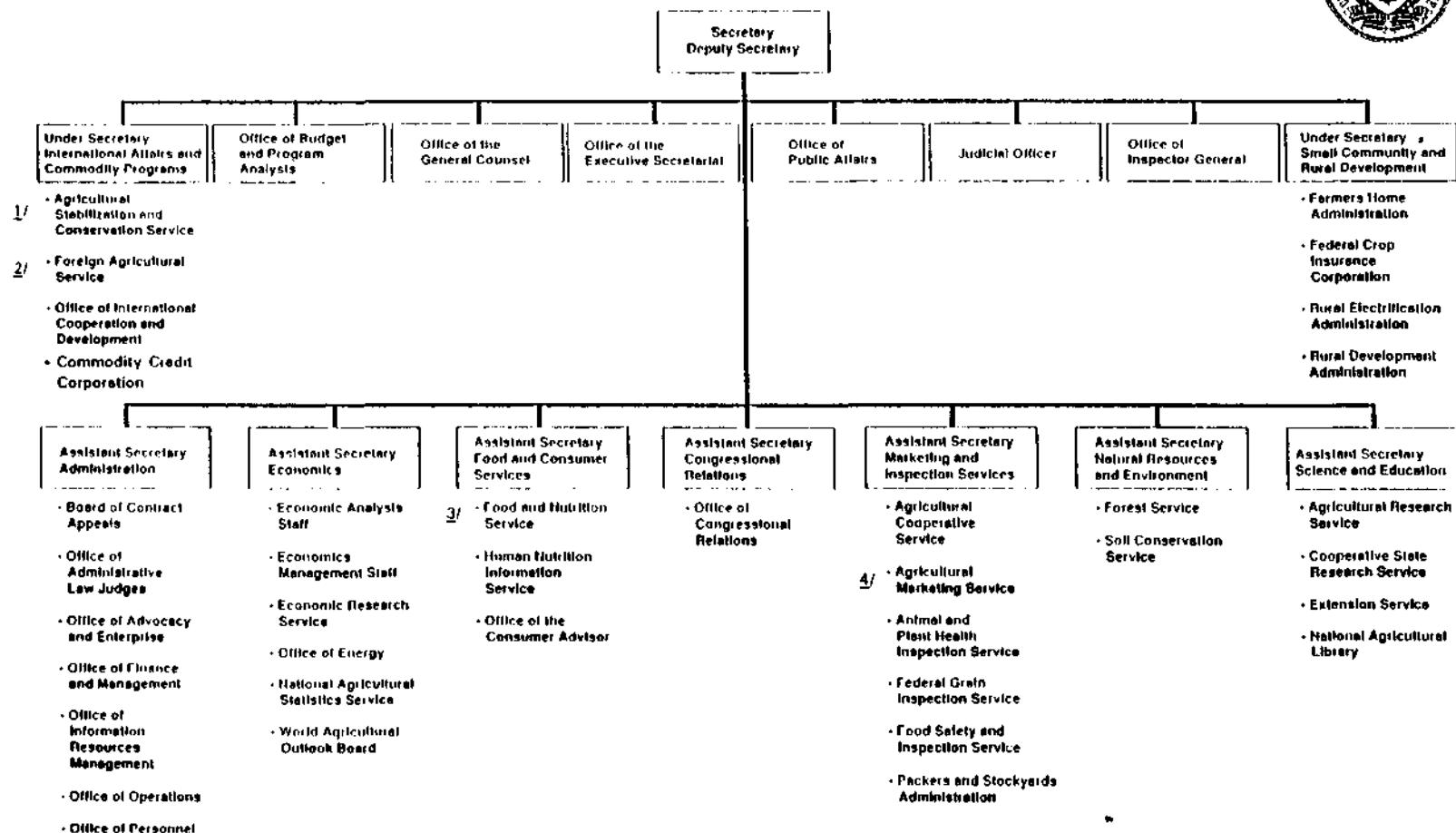
nutrição nos EUA, aumentando as dotações orçamentárias para assistência alimentar.

Todavia, muitos membros do Congresso e do Governo acham que o grande crescimento do número de pessoas que participam dos programas, podem refletir a tática de algumas pessoas pobres economizarem dinheiro com alimentação para gastarem em outros itens. Por isto defendem mudanças nos critérios de elegibilidade, a elaboração de regras mais estritas para selecionar os participantes e um controle maior na distribuição dos benefícios.

## BIBLIOGRAFIA

- 1) United States Department of Agriculture – ERS – **Agricultural – Food Policy Review**, Washington, DC, 1989.
- 2) United States Department of Agriculture – FNS – **"Food Assistance Programs"**, Washington DC, 1991.

# United States Department of Agriculture



1/ Prime administrator of CCC Programs  
 2/ CCC Export Programs

3/ Utilizes some CCC commodities for domestic donations, including school lunch  
 4/ Assists CCC in some marketing activities

May 1992

**PORTARIA INTERMINISTERIAL N° , DE**

**FIXA OS CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO PREÇO DE LIBERAÇÃO DE ESTOQUE – PLE DO TRIGO, DA SAFRA 1993, E ALTERA A PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 325, DE 16.04.92, QUE REGULAMENTOU A APLICAÇÃO DO PREÇO PISO DO TRIGO.**

O Ministro de Estado da Fazenda e o Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º Fixar os seguintes critérios para o cálculo do PLE do trigo, que vigorarão no período da comercialização da safra nacional de 1993:

a) média móvel das cotações nominais em dólar dos Estados Unidos, de uma série de 24 meses, sem a exclusão dos preços atípicos, contados até o penúltimo mês anterior ao de vigência do PLE, tomadas no mercado disponível de Kansas City, sem margem adicional;

b) a média de preços será composta até o moinho, para isto acrescentando-se:

I – imposto de importação, calculado sobre o preço CIF;

II – alíquota de ICMS de 18% calculado sobre o preço CIF mais imposto de importação; e,

III – as despesas de internação no valor fixo de US\$ 56,11 (compreendendo manuseio, taxas portuárias, transportes, etc.);

Parágrafo Único – Caso ocor-

ram mudanças na legislação portuária que impliquem em alteração no valor das despesas de internação, este será recalculado.

c) o valor em dólar americano será convertido, mensalmente, em cruzeiros pela taxa de venda do dólar comercial do terceiro dia útil anterior à data de atualização do PLE;

d) o PLE será atualizado mensalmente no 1º dia de cada mês.

Art. 2º Os preços de mercado para efeito de constatação das condições de intervenção, ora regulamentadas, serão coletados e divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB.

Art. 3º O preço calculado na forma prevista no Artº 1º desta Portaria será válido para todas as unidades da Federação.

Artº 4º Os critérios definidos nesta Portaria, a praça de referência e as demais especificações, válidos na safra 1993, de 1º de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994, encontram-se no anexo I.

Artº 5º O valor do PLE resultante do critério definido no Artº

1º, calculado para o período de 1º a 28 de fevereiro de 1993, e seu demonstrativo de cálculo, encontram-se no anexo II.

Artº 6º Atendendo ao disposto no Artº 18 da Portaria Interministerial nº 657, e tendo em vista que a data de divulgação do PLE deve ser anterior à decisão de plantio do produtor, será fixado o prazo de até 28 de fevereiro de 1994 para divulgação dos critérios do PLE do trigo, para vigência a partir de 1º de agosto de 1994.

Artº 7º O Governo iniciará as vendas de seus estoques sempre que o preço de mercado ultrapassar o valor do PLE, tendo como referência a praça de São Paulo.

Artº 8º Caberá à CONAB o cálculo e a divulgação do PLE no primeiro dia útil de cada mês.

Artº 9º Para efeito do que dispõe o Artº 14, incisos I e II, da Portaria Interministerial nº 657, considerar-se-á, no caso do trigo:

a) estoque de safra antiga: o estoque com mais de 2 (dois) anos de aquisição;

b) ponta de estoque e saldo remanescente: o estoque equivalente a até 100 (cem) toneladas, desde que não seja oriundo de safra que ainda esteja dentro do período de aquisição.

Artº 10. O artº 1º da Portaria Interministerial nº 325, de 16 de abril de 1992, que dispõe sobre a aplicação do preço piso na liberação dos estoques públicos de trigo, passa a ter a seguinte redação:

"Artº 1º Para efeito de aplicação do Artº 17 da Portaria Interministerial nº 657, de 10 de julho de 1991, o preço piso ali previsto, resguardadas as diferenças de qualidade, será equivalente à média das cotações das bolsas dos países de origem do trigo internado, pelo setor privado, no período compreendido entre o dia 16 do penúltimo mês anterior ao de vigência do preço piso e o dia 15 do mês imediatamente anterior, desde que as importações tenham atingido, no mínimo, 50 mil toneladas; caso não se verifique este volume de importação no período estabelecido, a aferição será estendida até a obtenção da quantidade mínima fixada".

Artº 11. Aplicam-se ao trigo os demais dispositivos da Portaria nº 657.

Artº 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO PREÇO DE LIBERAÇÃO DE ESTOQUE - PLE	
TRIGO	
PERÍODO: 01 DE AGOSTO DE 1993 A 31 DE JULHO DE 1994	
<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	
PRODUTO	TRIGO
GRUPO	SEM CASCA
CLASSE	DURO
TIPO	2
EMBALAGEM	A GRANEL
UNIDADE	TONELADA
PRAÇA DE REFERÊNCIA	SÃO PAULO
NÍVEL DE COMERCIALIZAÇÃO	ATACADO
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	À VISTA
ICMS	INCLUSO, COM ALIQUOTA DE 18%
IAPAS	EXCLUSO

ELISEU RESENDE  
Ministro de Estado da Fazenda

LÁZARO FERREIRA BARBOZA  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e  
da Reforma Agrária

Anexo II: Cálculo do Preço de Liberação de Estoques Trigo – Safra 1993		
Período de Referência: 01 de agosto de 1993 a 31 de julho de 1994		
Observação	Ano	
Nº	Mês	
1	FEV	104,22
2	MAR	109,96
3	ABR	110,99
4	MAY	112,24
5	JUN	110,29
6	JUL	107,15
7	AGO	115,21
8	SET	123,60
9	OUT	136,32
10	NOV	140,23
11	DEZ	150,12
12		161,07
13	JAN	167,44
14	FEV	160,04
15	MAR	151,16
16	ABR	145,93
17	MAY	148,31
18	JUN	156,30
19	JUL	127,29
20	AGO	135,64
21	SET	138,35
22	OUT	145,91
23	NOV	147,19
24	DEZ	151,27
	JAN	
		134,87
	US\$	15,44
	US\$	30,37
	US\$	36,11
	US\$	19.364,50
	Cts	3.589.168,65

(A) Média Móvel de 24 Meses  
(B) Imposto de Importação (10% a/c CIF)  
(C) ICMS (18% a/c CIF + Imposto de Importação)  
(D) Despesas de Internação  
(E) Taxa de Câmbio de Venda em 24.02.93  
(F) Preço de Liberação de Estoques – PLE

---

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

---

### PREÇOS MÍNIMOS: FIXA OS PREÇOS MÍNIMOS PARA O TRIGO, TRITICALE E O VALOR DE FINANCIAMENTO PARA A CEVADA CERVEJEIRA – SAFRA 1993.

---

Senhores Conselheiros,

Apesar do incentivo dado pelo Governo à cultura do trigo através de um aumento real nos preços mínimos para a safra 1992, o desempenho da produção desse ano não se mostrou satisfatório. Os danos causados na lavoura pelas adversidades climáticas foram significativos, contrariando as expectativas iniciais de produção. Os números finais da safra indicam queda de área plantada ao redor de 7% e na produtividade de 4% em relação à de 1991, cujos resultados já foram inferiores aos de anos normais. Tais fatores provocaram a menor produção dos últimos 8 anos, ampliando, consequentemente, a dependência do mercado externo para o abastecimento do País.

Desta forma, o quadro de suprimento interno do ano-safra 1992/93 apresenta uma produção de 2,74 milhões de toneladas e a necessidade de importações ao redor de 4 milhões de toneladas para que se atenda o consumo interno (7,0 milhões de toneladas) e se possa chegar ao final do ano comercial (31 de julho de 1993) com um estoque de passagem equivalente a 2 meses de consumo (1 milhão de toneladas).

Observa-se assim que a triticultura nacional, após ter atingido quase sua auto-suficiência em 1987, entrou num processo de declínio e desestímulo, que se acen-tuou, principalmente, nos últimos 3 anos. Tal fato tem ocorrido não só em função da redução da área cultivada, como também do menor emprego de tecnologia, e tem induzido ao sucateamento das fronteiras agrícolas e da infra-estrutura de

apoio à produção e à comercialização.

A situação ora descrita também se aplica às lavouras de cevada cervejeira que, pelas suas características de ciclo de produção e comercialização, sensibilidade a alterações climáticas e a sua crescente importância para a complementação da renda do agricultor nacional, merecem obter o mesmo tratamento que o trigo.

A dependência externa do Brasil frente à nova realidade do MERCOSUL faz com que qualquer política agrícola nacional seja elaborada levando em consideração os aspectos peculiares dos principais mercados que estão envolvidos neste bloco econômico. Neste sentido, os preços mínimos e o valor de financiamento ora propostos são compatíveis com esta nova realidade, mesmo porque, nos últimos anos o principal fornecedor de trigo e cevada ao Brasil tem sido a Argentina.

Assim como no Brasil, a produção de trigo na Argentina também sofreu redução significativa em função de problemas climáticos, fato que se generalizou nos principais países exportadores do mundo (Canadá, Austrália, Estados Unidos, etc.) ou por diminuição física da produção ou por problemas de qualidade. Diante disto, o mercado internacional tem refletido tendências de alta nos preços para o ano de 1993.

Desta forma, visando proporcionar ao agricultor nacional de trigo, triticale e cevada cervejeira, condições mínimas para seu cultivo e comercialização, como forma de propiciar a complementação de sua renda agrícola, dentro da nova rea-

lidade de mercado, proponho:

1) Estabelecer para o TRIGO, com peso hectolítico igual a 78, o preço mínimo para a safra 1993 de Cr\$ 2.230.375,00 por tonelada, equivalente a 0,595882 UREF por quilograma, – base fevereiro de 1993 –, que corresponde à manutenção do preço mínimo proposto para a safra 1992;

2) Para o TRITICALE, o preço proposto de Cr\$ 2.007.337,00 por tonelada, corresponde a 0,536294 UREF por quilograma, mantendo a mesma relação histórica de preço com o trigo.

3) Para a CEVADA, o valor de financiamento proposto é de Cr\$ 2.230.375,00 por tonelada, corresponde a 0,595882 UREF por quilograma, valor igual ao proposto para o trigo.

Proponho ainda, que a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvida a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, fique autorizada a proceder os ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas previstas neste voto.

Este é meu voto,

LÁZARO FERREIRA BARBOZA  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e da  
Reforma Agrária

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

### PREÇOS MÍNIMOS: NORMAS OPERACIONAIS DOS EMPRÉSTIMOS DO GOVERNO FEDERAL – EGF PARA OS PRODUTOS DA SAFRA DE VE- RÃO 1992/93

Senhores Conselheiros,

Em agosto de 1992, o Governo Federal implementou uma série de medidas importantes no âmbito da política agrícola e de abastecimento com vistas à safra de verão 92/93, cuja produção responde por quase 90% do volume total de grãos produzidos no País. Dentre essas medidas destacam-se o estabelecimento dos Valores Básicos de Custo – VBC, a fixação dos preços mínimos de garantia e dos valores de financiamento e a definição das regras e critérios para a liberação dos estoques públicos.

No que se refere ao VBC, procurou-se desregulamentar a concessão do crédito de custeio e estimular a incorporação de um maior avanço tecnológico ao processo produtivo, a partir do uso de recomendações técnicas feitas pelos órgãos de pesquisa agropecuária. Para a fixação dos preços mínimos considerou-se a necessidade da maior integração do País com outros mercados e ganhos de eficiência que se impõem para o setor agrícola nacional ter condições de competir internacionalmente. Já no que diz respeito às regras de liberação dos estoques públicos, estas permaneceram obedecendo o princípio da menor intervenção do Governo na comercialização privada e procurando integrar de forma articulada as políticas agrícolas e de abastecimento.

No ano passado foram criados dois instrumentos de política agrícola que, embora diferentes na forma, apresentam o mesmo objetivo, qual seja o de procurar evitar as aquisições governamentais dos ex-

cedentes do ano-safra, permitindo o retorno ao mercado do produto "egufado", sem o Governo ter que atuar intermediariamente no processo de comercialização. Esses instrumentos são a Equalização de Preços do EGF e o EGF Especial, os quais deverão ser utilizados no início do corrente ano, objetivando adequar ao mercado os excedentes da safra 91/92.

As informações disponíveis dão conta de que a safra 92/93 não deverá, quantitativamente, alcançar a safra 91/92, mas permanecerá ainda assim a necessidade de sustentar a renda do produtor e assegurar, ao mesmo tempo, menor dependência financeira do Tesouro, propiciando meios de maior participação do setor privado na comercialização e estocagem da produção.

Face ao exposto, proponho que:

1 – se adote para a comercialização da safra 92/93 o mesmo critério adotado na safra passada para apuração do saldo devedor do financiamento de custeio a ser transformado em EGF, ou seja, o valor no primeiro dia útil do mês:

2 – as operações de EGF/COV somente sejam realizadas em armazéns credenciados e que tiverem firmado contrato de depósito e de prestações de serviços correlatos com a CONAB. Nesse caso, nas aquisições indiretas serão consideradas a quantidade e qualidade que serviram de base para a realização do EGF;

3 – as tarifas de armazenagem dos produtos vinculados a

EGF/COV, passíveis de serem absorvidas por ocasião da aquisição, tenham como limite as tabelas constantes dos contratos de armazenagem e prestação de serviços com a CONAB;

4 – os encargos financeiros dos EGF/COV, para efeito de absorção, fiquem limitados aos divulgados pelo Banco Central do Brasil;

5 – beneficiários que não produtores e cooperativas sejam atendidos através de fontes de recursos que não das operações oficiais de crédito e das exigibilidades;

6 – sejam adotados os seguintes prazos de financiamento;

a – EGF/SOV – (algodão, arroz, milho e soja); mínimo de 90 dias com vencimento máximo do EGF em 28.02.94;

b – EGF/SOV – (sementes); até 31.01.94, com amortizações de 30% em 31.10.93 e 31.11.93 e 20% em 31.12.93 e 31.01.94;

c – EGF/COV – (algodão, arroz e milho):

I – até 50.000 UREF; até 180 dias;

II – acima de 50.000 UREF:

– contratações em mar e abr/93: amortizações de 50% aos 120 e 180 dias;

– contratações em mai e set/93: amortizações de 30% aos 60 e 120 dias e 40% aos 180 dias.

7 – adote os seguintes limites:

a – algodão, arroz, milho e sementes: até 100% da produção, assegurando-se aos produtores responsáveis por débito de custeio, na mesma instituição financeira, EGF de valor suficiente para, pelo menos, liquidar aquela responsabilidade;

b – soja; valor suficiente para, pelo menos, liquidar o débito de custeio.

8 – para os demais produtos as considerações de financiamentos sejam estabelecidas pela CONAB.

Fica a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvida a Secretaria de Política Econômica do Minis-

rio da Fazenda, autorizada a promover ajustes que vierem a ser necessários nos prazos de financiamento contidos na presente proposta.

Este é o meu voto.

LÁZARO FERREIRA BARBOZA  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e da  
Reforma Agrária

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

### CRÉDITO RURAL: ESTABELECE OS VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO PARA O FINANCIAMENTO DO TRIGO E DA CEVADA – SAFRA 1993.

Senhores Conselheiros,

A cultura do trigo e da cevada constituem-se, atualmente, nas duas mais importantes alternativas para o agricultor durante o período de inverno. Estas viabilizam um melhor aproveitamento econômico dos recursos existentes na propriedade – que, caso contrário poderiam ficar ociosos durante este período do ano – bem como contribuem positivamente para as lavouras de verão – notadamente a soja – através dos resíduos deixados ao solo, ajudando, também, na preservação do meio ambiente.

Observa-se que o trigo, que nos anos de 1986 a 1990 já teve mais de 3 milhões de hectares cultivados com produção superior a 5,5 milhões de toneladas, vem experimentando nos últimos três anos redução acentuada de área e produção. Tal fato pode vir a se constituir em uma preocupação para o Governo em função da questão do

abastecimento dado que o trigo é um cereal básico para tanto. Com isso, torna-se importante um apoio à triticultura nacional como forma de garantir ao produtor condições de desenvolver a sua lavoura de modo eficiente e competitivo. Neste contexto, insere-se o processo de integração ao MERCOSUL e a liberação das importações, o que vem a exigir do triticultor nacional uma maior eficiência para continuar na atividade.

Assim sendo, e buscando dentro da nova realidade desenhada dar ao agricultor nacional condições para o cultivo de sua lavoura, submeto à apreciação deste Conselho a proposta de Valores Básicos de Custo constantes da Tabela I, anexa, bem como as seguintes medidas complementares.

#### 01. VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – VBC:

Os Valores Básicos de Custo propostos para o financiamento

da safra 1993 de trigo e cevada, os percentuais e a época de liberação das parcelas, bem como a área de abrangência, são os constantes da Tabela I, em anexo.

Os Valores Básicos de Custo para o trigo devem ser fixados em 3 (três) níveis de produtividade, em função da clientela a que se destinam sendo os dois primeiros aplicados à cultura de sequeiro e o último às culturas irrigadas. Desta forma:

- a) Nível 1: exclusivamente para mini e pequenos produtores;
- b) Nível 2: todos os produtores, inclusive os mini/pequenos, que apresentem uma prévia comprovação da existência e/ou disponibilidade de infra-estrutura necessária e suficiente à implantação e condução da cultura, de conformidade com a tecnologia preconizada pelas Comissões Regionais de Pesquisas de Trigo;
- c) Nível 3: todos os produtores, inclusive mini/pequenos, que se dediquem ao cultivo de lavouras irrigadas, observando os mesmos condicionantes previstos no item "b" anterior.

**Tabela I**  
**CEREALIS DE INVERNO – SAFRA 1993**  
**VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES**  
**TRIGO E TRITICALE**

Produto/ Área de Abrangência	Nível de Referência	Valor Básico de Custoio (VBC)		Liberações					
		Cr\$/ha 01.03.93	UREF/ha	1 <sup>a</sup>		2 <sup>a</sup>		3 <sup>a</sup>	
				UREF/ha	A Partir de	UREF/ha	A Partir de	UREF/ha	A Partir de
<b>TRIGO DE SEQUEIRO</b>									
Estados: PR, SP, MS	1	2.170.780,00	458,829	321,180	Mar	91,766	Mai	45,883	Jul
MG, GO, MT, BA e DF	2	4.144.219,00	875,947	481,771	Mar	306,581	Mai	87,595	Jul
Estados: RS e SC	1	2.170.780,00	458,829	321,180	Abr	91,766	Jul	45,883	Set
	2	4.144.219,00	875,947	481,771	Abr	306,561	Jul	87,595	Set
<b>TRIGO IRRIGADO</b>									
Todo Territ. Nacional	3	5.920.314,00	1.251,353	888,24	Mar	437,974	Mai	125,135	Jul
<b>TRITICALE</b>									
Estados: PR, SP, MS	1	1.953.702,00	412,946	289,062	Mar	82,589	Mai	41,295	Jul
MG, GO, MT, BA e DF	2	3.729.797,00	788,352	433,594	Mar	275,923	Mai	78,835	Jul
Estados: RS e SC	1	1.953.702,00	412,946	289,062	Abr	82,589	Jul	41,295	Set
	2	3.729.797,00	788,352	433,594	Abr	275,923	Jul	78,835	Set
<b>SEMENTE DE TRIGO E TRITICALE</b>									
	1	2.301.028,00	486,359	321,180	(1)	110,119	(1)	55,060	(1)
	2	4.517.198,00	954,782	481,771	(1)	367,897	(1)	105,114	(1)
	3	6.453.143,00	1.363,975	888,244	(1)	525,569	(1)	150,162	(1)

(1) Quanto à época de liberação, observar o calendário relativo ao grão comum.

**Tabela II**  
**VALOR BÁSICO DE CUSTEIO – SAFRA 1993**  
**LIMITES DE FINANCIAMENTO**

Cultura/Faixa de Produtividade (kg/ha)	Classe de Produtor	
	Mini/Pequeno	Demais
<b>TRIGO</b>		
NÍVEL 1		
Produtividade de referência (1)	100%	-
NÍVEL 2		
De 1.501 a 1.800	90%	80%
De 1.801 a 2.100	100%	90%
Acima de 2.100	100%	100%
NÍVEL 3		
De 2.501 a 3.000	100%	90%
Acima de 3.000	100%	100%
CEVADA		
De 1.400 a 1.800	80%	70%
De 1.800 a 2.200	100%	90%
Acima de 2.200	100%	100%

(1) Para efeito de PROAGRO, adota-se uma produtividade de referência de 1.100 kg/ha.

---

## **02. ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO VBC:**

Tendo em vista a necessidade de se manter os VBC ajustados à realidade dos preços praticados nos mercados de insumos e serviços agrícolas, os valores ora propostos serão divulgados em Unidades de Referência Rural e Agroindustrial – UREF.

## **03. LIMITES DE FINANCIAMENTO:**

Buscando adequar a necessidade de recursos com a disponibilidade estimada e visando incentivar os agricultores a uma maior eficiência (via ganhos de produtividade) através da adoção/incorporação de tecnologia, estabelecer limites de financiamento diferenciados, por faixa de produtividade – conforme definição do MCR 3-2-11 a, b, c e d. Através deste critério, os limites de financiamento crescerão de acordo com a elevação da faixa de produtividade em que forem enquadrados os produtores, conforme Tabela II, em anexo.

## **04. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO:**

Facultar ao agricultor, para fins de obtenção do financiamento, a utilização do VBC ou do orçamento próprio, respeitados os limites de financiamento estipulados no item 03 anterior.

## **05. PRODUÇÃO DE SEMENTES:**

O VBC para os financiamentos destinados à produção de sementes será o disposto na Tabela I, devendo as instituições financeiras somente conceder tais créditos quando observado o previsto no Documento nº 4.1 do Manual de Crédito Rural – item “Sementes Certificadas ou Fiscalizadas”. Os limites de financiamento são os mesmos estabelecidos para os produtores de grãos.

## **06. INSTRUMENTO ÚNICO PARA FINANCIAMENTO DO CUSTEIO E DA COMERCIALIZAÇÃO:**

Facultar aos agricultores a opção de contratar o financiamento do custeio e da comercialização através de um único instrumento de crédito, independentemente da origem dos recursos, observando-se, para esta finalidade, o disposto na Resolução nº 1.915, de 12.03.92, do Banco Central do Brasil.

## **07. TRITICALE:**

As normas estabelecidas para a cultura do trigo são válidas também para a cultura do triticale. Quanto ao VBC para essa lavoura, deverão ser observados aqueles constantes da Tabela I, anexa.

Fica o Banco Central autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas previstas neste Voto.

Este é o meu voto.

**LÁZARO FERREIRA BARBOZA**  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e da  
Reforma Agrária

---

## **CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL**

**CRÉDITO RURAL: ESTABELECE OS VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO PARA O FINANCIAMENTO DO ALHO (COMUM E NOBRE), FEIJÃO IRIGADO, MANDIOCA E SEGUNDA SAFRA DE AMENDOIM, BATATA-SEMENTE, FEIJÃO E SORGO-SAFRA 1993**

---

Senhores Conselheiros,

O calendário agrícola brasileiro, como decorrência natural das

peculiaridades climáticas, associadas a determinadas características agronômicas de algumas culturas, prevê o cultivo em diferentes es-

tações do ano. Assim sendo, as culturas acima mencionadas, que são cultivadas fora da temporada de verão necessitam de crédito de custeio agrícola específico.

Neste sentido, cabe ressaltar a importância de se diversificar, ao longo do tempo, a utilização do solo, não somente sob o ponto de vista econômico, como também de conservação ambiental. Além disso, o cultivo, dentro de um mesmo ano, de mais de uma safra de uma dada cultura possibilita uma melhor regularidade da produção visando melhores condições de abastecimento.

Assim sendo, e lembrando

Tabela I  
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) E CALENDÁRIO DE LIBERAÇÕES  
SAFRA DA SECA - 1993

Produtos Área de Abrangência	Fárias da Produtividade				Valor Básico do Custo (VBC)								Calendário de Liberações				
	De	Até	Cotação 01/04/93	UNEP/ha	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		6º Período		
					%	A partir de UNEP/ha	%	A partir de UNEP/ha	%	A partir de UNEP/ha	%	A partir de UNEP/ha	%	A partir de UNEP/ha	%	A partir de UNEP/ha	
ALHO COMUM – CURADO					80	FEV	80	MAR	80	JUN	80	JUL	80	AGO	80	SETEMBRO	
Todo território nacional	1.500	3.000	14.000,000	2.007,210		1.900,000		701,004		595,722							
	3.500	4.500	22.461,000	4.747,845		3.000,000		1.038,000		971,755							
	4.501	5.500	26.075,000	5.024,451		5.000,000		1.400,000		1.000,443							
acima de	5.500	33.000,000	7.181,317			4.000,000		1.200,000		732,108							
ALHO NOBRE – CURADO					80	FEV	80	MAR	80	JUN	80	JUL	80	AGO	80	SETEMBRO	
Todo território nacional	2.000	4.000	45.705,370	9.000,000		6.270,000		2.416,140		940,000							
	4.501	5.500	51.965,518	10.000,000		7.000,000		2.715,711		1.000,000							
	5.501	6.500	58.487,997	11.000,000		7.700,000		3.000,708		1.000,000							
acima de	6.500	64.185,910	12.000,000			8.000,000		3.361,000		1.000,000							
AMENDOIM					80	FEV	80	MAR	80	JUN	80	JUL	80	AGO	80	SETEMBRO	
Regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	1.000	1.400	3.183,618	600,000		420,175		90,040		152,000							
	1.401	2.300	5.355,220	1.120,000		750,270		160,216		285,000							
acima de	2.300	6.700,000	1.435,197			900,000		110,270		207,000							
BATATA-SEMENTE					80	DEZ	80	FEV	80	AGO	80	ABR	80	MAR	80	JUN	
Todo território nacional	10.000	12.000	48.000,407	10.320,000		6.210,154		2.000,000		1.000,000							
	12.001	15.000	57.875,400	12.180,000		7.300,000		2.042,371		1.000,000							
	15.001	18.000	64.007,000	13.000,000		8.100,000		2.040,000		1.000,000							
acima de	18.000	68.700,000	15.000,000			8.300,000		2.044,372		1.000,000							
PELÂOZ					80	JAN	80	FEV	80	MAR	80	ABR	80	MAR	80	JUN	
Regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	400	1.200,582	290,000		150,014		50,491		55,700							
	401	600	2.087,100	540,000		300,758		100,787		100,300							
	601	600	3.007,342	677,000		372,000		100,491		100,600							
	601	1.000	4.185,047	972,000		480,000		120,212		120,070							
acima de	1.000	5.204,347	1.120,000			500,000		120,475		120,700							
FEIJÃO HVRGADO					80	FEV	80	MAR	80	ABR	80	MAR	80	ABR	80	JUN	
Regiões Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	1.000	1.000	8.059,000	1.260,171		610,000		152,000		250,000							
	1.001	2.200	7.002,740	1.080,000		600,000		150,000		212,000							
acima de	2.200	12.585,847	2.047,000			1.000,000		1.000,000		320,000							
MANDIÓCA – 1 COLO					80	ABR/00	80	AGO/00	80	DEZ/00	80	ABR/01	80	MAR	80	JUN	
Regiões Norte (novo), Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	15.000	4.100,613	994,000		221,232		70,927		200,000							
	15.001	20.000	7.350,179	1.580,000		360,430		110,733		440,000							
	20.001	25.000	8.040,048	1.820,000		460,704		150,400		500,100							
acima de	25.000	9.000,000	2.111,701			507,920		160,000		550,010							
MANDIÓCA – 2 COLO					80	ABR/00	80	AGO/00	80	DEZ/00	80	ABR/01	80	MAR	80	JUN	
Regiões Norte (novo), Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	15.000	6.300,430	1.195,000		224,210		60,000		200,000							
	15.001	24.000	8.820,141	1.900,000		364,791		100,791		450,000							
	24.001	35.000	8.007,790	2.111,000		422,210		140,000		500,000							
acima de	35.000	11.774,000	2.400,000			467,702		160,700		571,000							
SORO					70	JAN	70	FEV	70	MAR	70	MAR	70	MAR	70	MAR	
Região Sul, Sudeste e Centro-Oeste	1.000	1.000	2.347,023	480,000		347,375		90,000		45,000							
	2.001	2.000	3.042,953	600,000		450,130		120,010		60,000							
	2.001	3.000	3.130,362	660,000		463,150		132,500		60,165							
acima de	3.000	3.811,000	600,000			500,000		150,120		60,000							

TABELA II  
VALOR BÁSICO DE CUSTEIO (VBC) – SAFRA DA SECA 1993  
LIMITES DE FINANCIAMENTO

PRODUTO	CLASSE DO PRODUTOR			
	MINI/PEQUENO COOPERATIVAS GRUPO I		DEMAIS COOPERATIVAS GRUPO II	
Alho Comum	80%			60%
Alho Nobre	80%			60%
Amendoim	80%			60%
Batata-Semente	80%			60%
Feijão	80%			60%
Mandioca	80%			60%
Sorgo	80%			60%

que o VBC também pode se constituir em um dos referenciais orçamentários nas negociações entre mutuários e agente financeiro, quando estas ocorrem fora do âmbito das regras do crédito de custeio oficial, submeto à apreciação deste Conselho a proposta de Valores Básicos de Custeio constantes da Tabela I, anexa, bem como as seguintes medidas complementares:

## 01. VALORES BÁSICOS DE CUSTEIO – VBC

- a) Os Valores Básicos de Custeio propostos para o financiamento da safra 1993, bem como os percentuais de liberação das parcelas e a área de abrangência, são os constantes da Tabela I, anexa;
- b) Para o caso de culturas irrigadas que tenham um calendário de cultivo flexível, o presente VBC terá vigência até que seja aprovado um novo voto;
- c) O calendário de liberação constante da tabela I, anexa, estabelece a época a partir da qual os agentes financeiros devem liberar as parcelas corresponden-

tes ao VBC. Entretanto, os prazos ali constantes referem-se às áreas onde o início da atividade ocorre mais cedo, sendo automática a liberação nas demais áreas, de acordo com o calendário local.

## 02. ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO VBC

Tendo em vista a necessidade de se manter os VBC ajustados à realidade dos preços praticados nos mercados de insumos e serviços agrícolas, os valores ora propostos serão divulgados em Unidades de Referência Rural e Agroindustrial – UREF.

## 03. LIMITES DE FINANCIAMENTO

Os limites de financiamentos propostos são os constantes da Tabela II, anexa.

## 04. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

- a) Facultar ao agricultor, para fins de obtenção do financiamento, a utilização do VBC ou do orçamento

próprio;  
b) Buscando racionalizar a distribuição dos recursos disponíveis, fica estabelecido que as faixas iniciais de produtividade com intervalo aberto destinam-se somente ao atendimento das lavouras cultivadas em consórcio.

## 05. SEMENTES

Ficam mantidas as normas em vigor para a concessão de financiamento aos produtores de sementes, aplicando-se os percentuais de acréscimo de 7% e 8%, respectivamente, para os produtores de sementes de amendoim e feijão. Os limites de financiamento são os mesmos estabelecidos para os produtores de grãos.

06. Fica o Banco Central autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários para a execução das medidas previstas neste voto.

Este é meu voto

LÁZARO FERREIRA BARBOZA  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e da Reforma Agrária

## CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

### POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS: FIXA VALOR DE FINANCIAMENTO PARA A CANOLA, DA SAFRA 1993.

Senhores Conselheiros,

A Canola é uma oleaginosa, oriunda de uma seleção genética

mente modificada da colza. A sua denominação origina-se da contracção de Canadian Oil Low Acid, sendo mais uma postura de "mar-

keting", pois as variedades antigas apresentavam elevada toxicidade em função da presença do ácido erúlico.

A diferença entre a canola e a colza está em dois fatores: o óleo apresenta menos de 2% de ácido erúlico e o farelo tem menor teor de glucosinolatos. O baixo teor de ácido erúlico é necessário para que o produto possa ser destinado ao consumo humano sem riscos de intoxicação, enquanto que o teor de glucosinolatos afeta o paladar da proteína e os animais tendem a rejeitá-la, caso seu nível seja elevado.

Em termos mundiais, a canola

é a terceira oleaginosa mais produzida, após a soja e o algodão. Do total de 224,97 milhões de toneladas de grãos previstos para a safra 1992/93, cerca de 50,50% será de soja, 14,58% de algodão, 11,73% de canola, 9,80% de amendoim, 9,79% de girassol e 3,60% dos demais.

Na safra 1991/92 com uma colheita estimada em 28 milhões de toneladas de canola, destacou-se como maior produtor individual a China com 7,3 milhões, seguida, na ordem, pela Índia, com 5,8 milhões e Canadá com 4,3 milhões. Os países da CEE, em bloco constituem importante fonte de suprimento, colhendo 7,2 milhões de toneladas. O Brasil aparece com apenas 10 mil toneladas produzidas durante esta safra.

Os números acima mostram claramente que, em termos mundiais, esta oleaginosa já é uma cultura bastante importante. No Brasil, no entanto, esta ainda não deslanchou, por falta de engajamento decisivo do setor industrial, através do incentivo à produção de grãos e consumo de subprodutos do beneficiamento. A cultura está aparecendo com destaque na região produtora de trigo e soja no Paraná.

Com o lançamento do produto no mercado interno, feito a partir de óleo bruto importado do Canadá pela OLVEBRA Industrial S.A., de Porto Alegre, através do óleo refinado engarrafado com a marca PURILEV, criou-se o início de mudança no hábito alimentar do brasileiro. Este fato foi muito importante, pois permitiu testar a aceitabilidade da canola sem grandes investimentos e o resultado, ao que tudo indica, foi um sucesso absoluto.

A análise dos custos de importação da canola, tanto do produto "in natura" como do óleo bruto, mostra amplas vantagens para o produto nacional.

Uma alternativa seria importar o óleo bruto do Canadá, que chegaria em Maringá-PR a US\$ 573,26/tonelada. Neste valor estão incorporados US\$ 157,26/tonelada, como despesas adicionais à cotação internacional. Outra alternativa seria importar o grão "in natura" e

beneficiá-lo internamente, resultando, a nível de indústria em US\$ 359,35/tonelada de grãos. Desta vez estão incorporados US\$ 125,25/tonelada de custos adicionais em relação à cotação da canola em Manitoba, Canadá.

Trabalhando-se com a hipótese de produzir canola no Brasil e daí gerar o óleo, calculou-se que uma tonelada de canola "in natura" custaria US\$ 144,52 a nível de produtor, enquanto que na indústria estaria disponível por US\$ 153,56.

Para comparar o custo de produção nacional com a importada, calculou-se o preço de paridade da canola canadense, trazendo-a ao nível de produtor em Maringá, que atingiu US\$ 258,35/tonelada, ou seja, é 78,76% mais elevada que a de produção interna.

O passo seguinte é comparar o custo de produção do óleo a partir da canola nacional e importada, obtendo-se os valores de US\$ 324,82 e US\$ 877,04, respectivamente, chegando-se à conclusão que o óleo bruto degomado produzido com canola colhida no Brasil é 43,34% mais barato que importar o óleo pronto e 62,96% que importar o grão para industrializar no País.

Assim, no atual momento, es-

pecialmente diante das dificuldades que os produtores do Sul estão passando para conduzir suas atividades durante o inverno, e tendo em vista a boa aceitação do óleo de canola para consumo humano, face as suas vantagens, se comparado aos demais óleos, deve-se incentivar a cultura que poderá tornar o País um importante produtor mundial.

Para a próxima safra a CO-CAMAR está trabalhando a hipótese de importar cerca de quatrocentas toneladas de semente, o que daria para plantar cinqüenta mil hectares com a lavoura, através de várias cooperativas. Estimando-se que serão colhidas oitenta mil toneladas de grãos, para as quais não se prevê qualquer dificuldade na sua absorção pelo mercado.

Dessa forma, propõe-se o estabelecimento de um Valor de Financiamento – VF para a CANOLA, como "forma de amparar a sua comercialização e estimular o plantio dessa cultura, que representa uma excelente alternativa para a safra de inverno.

Esta medida, de pouca repercussão financeira, correspondendo a cerca de Cr\$ 50 bilhões, permitirá que o produtor rural tenha mais fôlego na comercialização de sua

CANOLA VALOR DE FINANCIAMENTO DADOS CONSIDERADOS	
	US\$/t
<b>1. ÓLEO</b>	
1.1. Custo de Importação (origem Canadá e destino Maringá – PR)	
– Valor FOB Rotterdam (média out/92)	416,00
– Valor CIF porto Paranaguá	439,44
– Posto indústria – Maringá	573,26
1.2. Custo de Produção (posto indústria Maringá-PR)	
– a partir do grão nacional	324,82
– a partir do grão canadense	877,04
<b>2. GRÃO</b>	
2.1. Custo de Importação (origem Canadá e destino Maringá – PR)	
– Cotação Winnipeg Commodity Exchange (11.01.93)	234,10
– Valor CIF porto Paranaguá	255,42
– Posto indústria – Maringá	359,35
2.2. Custo de Produção	
– a nível de produtor	144,52
– grão posto indústria	153,56
2.3. Paridade de Importação (origem Canadá e destino Maringá – PR)	
– Custo do grão posto no porto	334,34
– Nível do produtor rural (Maringá)	258,35
2.3. Valor garantido pelas Cooperativas aos produtores (Maringá)	160,00

safra. Como o custo de produção, a nível de indústria, foi calculado em US\$ 153,56/tonelada e as cooperativas estão garantindo US\$ 160,00, propõe-se um valor de financiamento de US\$ 150,00, ou Cr\$ 2.389.680,00/tonelada ou Cr\$ 143.380,80/60 kg, sem ICMS, a nível de produtor, valor este válido em 01.02.93 e equivalente a 0,638444 UREF/kg. Na época de operação este valor será atualizado pela UREF, de forma similar aos demais produtos, observando-se ainda:

a. período de operação

Como trata-se de uma lavoura de inverno, que estará sendo culti-

vada e colhida em época similar à do trigo, entende-se que as operações deverão iniciar em 01.08.93, estendendo-se até 28.02.94.

b. exigências especiais para o financiamento

Considerando que é uma lavoura nova, que necessita de cuidados iniciais, propõe-se que, para o financiamento, seja exigido um parecer técnico da cooperativa da região informando que o produtor:

b.1. está utilizando a semente tecnicamente recomendada;

b.2. está destinando apenas um terço de sua área de lavoura para esta cultura; e

b.3. seguirá todas as recomendações técnicas conhecidas.

Se for adotada a presente sugestão, o Governo Federal estará dando uma importante contribuição no desenvolvimento desta cultura e por consequência na estabilização da renda do produtor rural e na saúde do consumidor.

É o meu voto.

LÁZARO FERREIRA BARBOZA  
Ministro de Estado da Agricultura,  
do Abastecimento e da  
Reforma Agrária

---

## Boletim Mercosul

---

*Sérgio Jbeili (1)*

Este boletim apresenta um relato sucinto de alguns tópicos tratados nas últimas reuniões do Grupo Mercado Comum (out/92 e dez/92), que foram desenvolvidos neste primeiro bimestre de 1993. Descreve, ainda, as linhas básicas de atuação, definidas na reunião do Conselho Mercado Comum, com a participação dos presidentes dos países signatários do MERCOSUL, realizada em Montevidéu no dia 28.12.92 e faz um breve balanço do comércio quadripartite no ano de 1992.

### I – GRUPO MERCADO COMUM

Na VIII Reunião do Grupo Mercado Comum – GMC realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 1992 em Montevidéu, ficou estabelecido que os Estados-Partes, em nível interno, avaliem a proposta realizada pela Bolívia, durante a VII Reunião do GMC, para seu ingresso no MERCOSUL, decidindo-se retornar o assunto no próximo encontro.

Convém salientar que, nesta reunião, recomendou-se que os Governos dos países signatários negociem com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID a obtenção de fundos para financiar

projetos de reconversão das atividades agropecuárias e industriais regionais. Este tema já havia sido discutido na VII Reunião do GMC, realizada em Brasília, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 1992, na qual foi constituído o Comitê de Cooperação Técnica encarregado de examinar todos os projetos de cooperação no MERCOSUL.

Foram definidas 03 (três) áreas de cooperação entre o MERCOSUL e a CEE, a saber:

a) Normas Técnicas – em que foi aprovado o documento produzido pelo SGT-3, que contém solicitação de assistência técnica (Anexo II da Ata 3/92 do SGT-3),

ratificando-se a distribuição de responsabilidade entre os Estados-Partes para a implementação das atividades de cooperação nesta área;

b) Agricultura – o GMC aprovou a Recomendação nº 7/92 do SGT-8, referente à solicitação geral de cooperação técnica para capacitação sob o tema reconversão produtiva. Recentemente (fev/93), o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA apresentou o Projeto de Apoio à Modernização e Reconversão dos Pequenos Produtores, junto à Comissão da Comunidade Européia em Bruxelas, no âmbito do Acordo de Cooperação Interinstitucional entre o MERCOSUL e a CEE. Tal estudo encontra-se em análise ao nível do corpo técnico dos quatro países, sendo que os recursos serão financiados pela CEE (990.100 ECU) com contrapartida do IICA (US\$ 339.000,00) e com duração de execução prevista em 36 meses; e

c) Assuntos Aduaneiros – o SGT-2 solicitou assistência técnica para a elaboração do Código Aduaneiro Regional e preparação de um Manual Único de Procedimentos sobre Controles Técnicos Sanitários e Quarentenários no MERCOSUL. Uma missão técnica do SGT-2 reuniu-se em jan/93 em Bruxelas e definiu, em conjunto com técnicos da CEE, as bases de cooperação em assuntos aduaneiros.

A CEE colocou à disposição do MERCOSUL um fundo especial

(1) Técnico da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

de 250.000 ECUs que serão utilizados neste ano para a vinda de técnicos da Comunidade aos países do MERCOSUL, sendo que já foram definidos para este semestre dois seminários: um deles sobre reconversão agropecuária e agroindustrial, a realizar-se em abril/93 em Porto Alegre e, outro, sobre competitividade das atividades agropecuárias e agroindustriais, a realizar-se em São Paulo (maio/jun/93).

Igualmente, a CEE está liberando 250.000 ECUs adicionais para o aperfeiçoamento da Secretaria Administrativa do MERCOSUL do Grupo Mercado Comum em Montevidéu. Ficou acertado, entre as delegações presentes na VII Reunião do GMC, que esses recursos serão destinados prioritariamente às atividades relacionadas com informática, equipamentos e rede de informação da Secretaria, a fim de que esta se interconecte eficientemente com as representações da Argentina, Brasil e Paraguai, junto à ALADI e com a Chancelaria do Uruguai, e, na medida do possível, diretamente com as capitais dos outros três países membros do MERCOSUL.

Ficaram definidas também as áreas de cooperação com o PNDU e são elas: pequena e média empresa; reconversão agrícola e industrial; e apoio às atividades da Secretaria Administrativa do GMC.

Em relação ao cumprimento dos itens do Cronograma de Medidas de Las Leñas, observou-se que alguns temas não haviam sido cumpridos no prazo estabelecido - até dez/92. Quanto ao SGT-8 ainda encontra-se pendente no tópico 8 - Registro de Agroquímicos (Defensivos Agrícolas) a implementação de um sistema transitório para a lista de produtos previamente definidos, uma vez que não houve consenso no Grupo de Trabalho e o mesmo encontra-se em análise no GMC.

Finalmente, o GMC aprovou em dez/92 o Cronograma de Reuniões para 1993, proposto pela Secretaria Administrativa. Em relação ao SGT-8 estão previstas 03 (três) reuniões para o 1º semestre:

- Em Brasília, de 09 a 12 de março.
- Em Assunção, de 27 a 30 de abril.
- Em Montevidéu, de 08 a 11 de junho.

Estão agendadas duas reuniões do GMC, ambas em Assunção, nos dias 21 e 22 de abril e, nos dias 28 a 30 de junho.

## II - COMUNICADO DOS PRESIDENTES

Contando com a participação dos plenipotenciários dos países do MERCOSUL, foi realizada no dia 28 de dezembro de 1992, em Montevidéu, a 3ª reunião do Conselho do Mercado Comum - integrada pelos Ministros das Relações Exteriores e de Economia das quatro nações. Entre os principais temas expostos no Comunicado salientam-se:

a) A eminente entrada em vigor do Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias, que constituirá num instrumento fundamental para a segurança jurídica do MERCOSUL;

b) Os Presidentes destacaram o crescimento do comércio entre os Estados-Partes, em que pesem desequilíbrios conjunturais ocorridos no ano passado (vide item III - Comércio Quadripartite). Destacaram o salutar processo de formação de "joint-ventures", inversões conjuntas e associações entre empresas do MERCOSUL, demonstrando o dinamismo que a integração vem obtendo;

c) Reiteram a determinação de cumprir o Cronograma de Medidas aprovado pela Decisão nº 01/92 do Conselho do Mercado Comum ("Cronograma de Las Leñas");

d) Reiteram, também, a decisão de Las Leñas, para estarem definidos os níveis da tarifa externa comum, a partir de junho de 1993, que deverão concentrar-se no intervalo de 0 a 20%.

Serão permitidas alíquotas diferentes até no limite máximo de 35% para uma lista reduzida de produtos; no entanto, tal alíquota deverá reduzir-se, pelo menos até o patamar de 20% num prazo não superior a seis anos, contados a partir

de 1º de janeiro de 1995.

Um regime especial tarifário será aplicado à importação dos países do MERCOSUL, de produtos subsidiados de terceiros países, levando-se em consideração os resultados da Rodada Uruguai do GATT;

e) Os Presidentes renovaram a importância da coordenação das políticas macroeconômicas para a viabilidade do MERCOSUL e, instruíram seus Ministros da área econômica para que evidem esforços no sentido de que sua instrumentação entre em vigor no primeiro dia de 1995;

f) Os plenipotenciários manifestaram satisfação com a aprovação da cooperação técnica composta de serviços não reembolsáveis com a Comunidade Européia que, numa primeira etapa, atingirá as áreas de: agropecuária, aduaneira, normas técnicas e Secretaria Administrativa do MERCOSUL;

g) Preservam os princípios que inspiraram as negociações multilaterais da Rodada Uruguai do GATT e acham indispensável alcançar a sua pronta e satisfatória conclusão. Neste sentido, decidiram instruir os seus representantes junto ao GATT em Genebra, para que ampliem a coordenação nesta fase de negociações, no que se refere a entendimentos relacionados com acesso a mercados e serviços.

Em breve deverá ser aprovada a adesão do Paraguai ao GATT, com o qual, conta com o apoio solidário dos demais membros do MERCOSUL;

h) Assinalaram a importância de que o Banco Mundial e o BID outorguem fundos destinados a financiar projetos de caráter regional vinculados com a reconversão agropecuária e industrial, que surgirão como consequência do avanço do processo de integração; e

i) A próxima reunião do Conselho do Mercado Comum realizar-se-á em Assunção no mês de junho de 1993.

### III – COMÉRCIO QUADRIPARTITE

O Brasil acumulou, no ano passado, um saldo comercial recorde de US\$ 1,913 bilhão com os demais países que compõem o MERCOSUL, resultado de expor-

tações de US\$ 4,12 bilhões e importações de US\$ 2,21 bilhões, que, somadas, representam uma corrente de comércio intra-regional de US\$ 6,34 bilhões, em níveis jamais alcançados anteriormente.

Com isso, o MERCOSUL conquistou uma participação de

11,4% no total das exportações brasileiras de 1992 e uma presença de 10,8% na totalidade das importações do Brasil, destacando-se, dessa forma, entre os nossos principais parceiros comerciais, conforme Quadro I.

**Quadro I  
INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/MERCOSUL  
(EM US\$ 1,000,00 FOB)**

Países	1992 (Jan/Dez)			1991 (Jan/Dez)		
	Exportação	Importação	Saldo	Exportação	Importação	Saldo
Argentina	3,069,676	1,687,103	1,382,573	1,476,170	1,614,680	(138,510)
Paraguai	541,097	184,545	356,552	496,114	219,587	276,527
Uruguai	517,246	342,892	174,354	337,068	434,103	(97,035)
Mercosul (A)	4,128,019	2,214,540	1,913,479	2,309,352	2,268,370	40,982
Total Brasil (B)	36,207,076	20,501,298	15,705,778	31,620,459	21,041,459	10,579,000
Participação % (A/B)	11,40	10,80	-	7,30	10,78	-

Fonte: – Exportação: Secretaria do Comércio Exterior.

– Importação: Secretaria da Receita Federal.

A Argentina foi responsável pela substancial expansão das exportações brasileiras que, isoladamente, respondeu pelo excelente superávit em nossa balança comercial, no ano passado, de US\$ 1,382 bilhão, invertendo, portanto, a posição deficitária de US\$ 138,5 milhões observada em 1991.

As vendas externas brasileiras para o mercado argentino cresceram 107,95% em 1992, saltando para US\$ 3,07 bilhões, e as importações brasileiras de produtos argentinos aumentaram 4,49%, encerrando o ano em US\$ 1,68 bilhão. Dessa forma, a Argentina, que absorveu 8,5% das exportações totais do país, passou a ser, individualmente, o segundo principal mercado para o Brasil, atrás somente dos Estados Unidos.

Esse excepcional crescimento de nossas exportações deve-se, não somente à defasagem cambial ar-

gentina (subvalorização do dólar em relação ao peso), mas a um conjunto de outros fatores: recessão brasileira e conjuntura econômica argentina favorável; crescente e já significativo envolvimento dos setores empresariais dos dois países – aumento das oportunidades de comércio; e as diretrizes de racionalização já postas em prática.

Contudo, as medidas anunciadas no final de 1992, tanto pelo lado da Argentina – que elevou o imposto (taxa de estatística) de 3% para 10% sobre todas as importações – como pelo lado brasileiro, via incremento das compras brasileiras de trigo, farinha de trigo e petróleo, objetivando buscar um equilíbrio comercial dos dois países, já começaram a ser sentidas: as importações brasileiras de produtos de origem vegetal (onde se incluem o trigo e a farinha de trigo) alcançaram US\$ 392 milhões – segundo dados do Departamento Técnico de

Intercâmbio Comercial –, com expansão de 37,3% sobre as importações de 1991. Da mesma forma, as aquisições de combustíveis minerais (petróleo) e de automóveis, partes e peças dobraram (2).

Em relação ao Paraguai, o superávit comercial brasileiro, em 1992, ficou em US\$ 356,5 milhões, decorrentes de exportações de US\$ 541 milhões (mais 9%) e importações declinantes (menos de 10%) de US\$ 184,5 milhões. Tal retração deve-se sobretudo à queda de 20,3% das compras brasileiras de materiais têxteis paraguaios.

Quanto à balança comercial Brasil-Uruguai, o país saiu de um déficit de US\$ 97 milhões, em 1991, para um saldo de US\$ 174,3 milhões em 1992. As exportações brasileiras para o mercado uruguai tiveram um expansão de 53,45%, enquanto as importações recuperaram 21%. Merece destaque a perfor-

(2) As importações de combustíveis, que alcançaram US\$ 53 milhões em 1991, passaram para US\$ 107,8 milhões em 1992. Enquanto as aquisições de veículos fecharam o ano em US\$ 215 milhões, um incremento de 102% em relação ao ano anterior.

---

mance do material de transportes, responsável pelo incremento de 101% de nossas exportações para o Uruguai.

Em suma, o ano de 1992 foi marcado por profundas transformações ocorridas no delineamento das

ações governamentais para a plena efetivação do MERCOSUL. Sem dúvida, duas delas merecem destaque: a criação do "Cronograma de Las Leñas", que deu uma ordenação comum a todos os SGT, e a participação do segmento empresarial, atuandoativamente, tanto nas

reuniões de consulta/seminários – a fim de subsidiar o setor público para tomada de decisões –, como também promovendo a expansão do comércio intra-regional – através de ações conjuntas com empresas congêneres dos demais Estados-Partes.

## "A PRODUÇÃO DE GRÃOS, COMPLEXO PORTUÁRIO DE SÃO LUÍS E A FERROVIA NORTE-SUL"

*Bento Moreira Lima Neto (1)*

Os jornais noticiaram que o Orçamento da União, deste ano, resguardou para a Ferrovia Norte-Sul Cr\$ 371 bilhões (18 milhões de dólares), insuficientes para uma arrancada significativa nos serviços, mas capaz de definir um começo, com respaldo político, que afirma a vontade do Presidente Itamar Franco em reiniciar as obras, inexplicavelmente, paralisadas pelo Governo anterior.

O Brasil precisa ter coragem para enfrentar desafios com determinação, estudar soluções de menor custo, planejadas tecnicamente, sem interferência de empreiteiros insinuantes que priorizam seus interesses particulares em detrimento das reais necessidades do País; obras que beneficiem uma maior parcela da população mais humilde, em regiões desprovidas de recursos e meios para se desenvolverem condignamente.

A unanimidade dos países que se envolvem com sucesso, no mercado internacional de grãos subsidiam, direta e indiretamente, sua

agricultura através de empréstimos concedidos durante o plantio, esquema financeiro confiável na época da colheita e fixação de preços mínimos, justos, para a venda. Somente nestes termos, mantendo regras precisas e aplicáveis com simplicidade no momento adequado, nossos cereais poderão chegar ao exterior com chances de comercialização, enfrentando, de igual, seus concorrentes encabeçados pelos Estados Unidos.

Neste processo, assume importância preponderante a disponibilidade de transporte de baixo custo além de Terminal Portuário localizado estrategicamente, capaz de prestar serviços eficientes a níveis competitivos.

Não é fácil transpor as barreiras que protegem os compradores (empresas) dos países ricos. Eles formam um cartel de troca de favores, se ajudam mutuamente, e defendem rígidos interesses que envolvem comunidades internacionais acobertadas por políticos de prestígio.

Se não oferecermos produtos de excelente qualidade a preço abaixo do mercado e em quantidade confiável, não teremos vez.

Esticar os trilhos da Ferrovia Norte-Sul até o Estado do Tocantins, para nós, soa harmoniosamente como notícia alvissareira, de larga repercussão, para toda a região central do Brasil e, de uma maneira particular, para o Sul do Maranhão e o Complexo Portuário de São Luís.

Anotamos, há algum tempo, que se precisaria aplicar alguma coisa como 300 milhões de dólares para trabalhar e plantar 400 mil hectares em área do Plano Agrícola do Sul do Maranhão, para que ele tivesse condições de produzir um milhão de toneladas de grãos por ano.

O estudo de viabilidade econômica da Ferrovia Norte-Sul nos confirma que, para manter o equilíbrio financeiro da estrada inteira, basta que se transportem, anualmente, 2,5 milhões de toneladas de carga; o que vier a mais é lucro.

Estamos longe de qualquer dessas metas que, entretanto, não são excessivas, considerando as imensas perspectivas da área que será beneficiada. Este ano, somente a soja a ser colhida em Balsas e suas imediações deve fechar em 100 mil toneladas com previsão de alcançar 250 mil no próximo ano, o que é uma projeção animadora se compararmos as magras 25 mil toneladas de 1992.

As belíssimas chapadas que

(1)Diretor de Engenharia e Operações da Companhia de Docas do Maranhão (CODOMAR).

se espalham escondidas nos arredores e sobre a Serra dos Penitentes, recobertas por vegetação característica de cerrado, esgalhadas e sem muita consistência, exibiram, na última década, notável transformação devido ao trabalho persistente e prezioso de imigrantes gaúchos, paranaenses e paulistas que ali acamparam, se afeiçoaram à terra, trouxeram e implantaram novas técnicas mecanizadas, sistema de irrigação nos campos cultivados, que aprovaram e apresentaram excelentes resultados.

A malha rodoviária que corta a região, fator básico para sua integração com os municípios vizinhos, não foi relegada pelo Governo Estadual, que ampliou as vias vicinais e está asfaltando os troncos principais.

A reconhecida fertilidade do solo, enriquecido com extensas jazidas de terras roxas, que não exigem o emprego de corretivos e fertilizantes em excesso, mas a topografia suave, quase plana em 80% da área agricultável, permitem manter o clima de euforia que transparece na fisionomia dos proprietários de glebas locais que acreditam no futuro de seus negócios.

Os nossos cerrados comprovaram, em testes monitorizados pela EMBRAPA, produções excepcionais de soja tipo Doko, Cariri, Teresina e Tropical atingindo, em alguns sítios, 2.200 kg por hectare cultivado, marca bem acima das médias conseguidas nos estados do Sul, devido ao maior tempo de insolação nas proximidades do Equador, e a vantagem adicional de maior teor de óleo nos grãos de suas plantações.

O problema de armazenagem da soja, arroz e milho, precisa ser analisado com antecedência, tanto nas áreas de produção como nos Portos de Itaqui e Ponta da Madeira, embarcadouros onde acontecerão as exportações para o exterior.

Atualmente, a CVRD dispõe, em seu Terminal, de um moderno silo com capacidade para 25 mil toneladas de grãos e, na zona pertencente à CODOMAR, 28 mil, sendo 8 mil do Moinho de Trigo Maranhão S.A. e os outros 20 mil, da CONAB. Para um estado que pretende movimentar 250 mil toneladas de soja em 1994 e sonha dobrar este número em 95, essas ins-

talações são insuficientes, e poderão criar sérios entraves e prejuízos para esse plano.

Estamos concluindo, ainda este ano, no Itaqui, um berço de 200 metros de comprimento, exclusivo para operar grãos, oferecendo profundidade mínima de 13 metros, que precisará ser corretamente servido com pêra e moega ferroviária, silos, esteiras transportadoras e shiploader.

Tudo virá a seu tempo, mas se o programa de plantio do Sul do Estado do Maranhão e do Tocantins continuar a progredir mantendo o ritmo desejado e a Ferrovia Norte-Sul retornar suas obras com seriedade e verbas suficientes, o tempo já chegou.

Convém ressaltar que a polêmica Ferrovia não servirá, unicamente, ao Estado do Maranhão. Ela visa, com prioridade, atender os 30 milhões de hectares de privilegiadas áreas agricultáveis, esquecidas no centro do País, sem acesso a Portos, sem vias terrestres adequadas, subutilizadas, que se caracterizam pela homogeneidade de seu perfil semi-plano, condições climáticas favoráveis, banhadas por rios perenes, propícios para Projetos de irrigação.

É aí que se encontra o futuro de nossa economia, para onde se deslocarão, obrigatoriamente, nossas novas fronteiras agrícolas, envolvendo miraculosas terras pertencentes a Goiás, Tocantins, Minas Gerais, Bahia, Piauí e, naturalmente, o Maranhão.

Todos esses estados serão beneficiados pelos trilhos desbravadores, que representarão um marco forte, definitivo, de progresso, união e integração, cravado no coração do Brasil.

A nova ferrovia terá, aproximadamente, 1.570 km de extensão com pontos extremos se amarrando ao Norte, na Ferrovia Carajás, em Açaílândia (MA), que termina no Complexo Portuário de São Luís e, ao Sul, junto a Brasília, no entroncamento com a malha ferroviária Sudeste, da RFFSA, com ligação aos Portos de Tubarão (ES), Rio de Janeiro (RJ) e Santos (SP).

O traçado simples e direto obedece à mais moderna técnica de engenharia ferroviária e se distribui sobre terreno firme de pouca movimentação, que resultará em menores custos de implantação. Em

todo o projeto confere-se uma única obra de arte de grande porte: a ponte sobre o rio Tocantins, em Estreito (MA), com mil metros de comprimento, já com suas fundações concluídas.

Se compararmos seu orçamento base com o de outras estradas similares, construídas no País nos últimos anos, constataremos que a Ferrovia do Aço custou mais de 6 milhões de dólares/km, a E.F. Carajás manteve-se em 1,7 milhão de dólares/km e a Ferrovia Norte-Sul não deverá ultrapassar 1,5 milhão de dólares/km.

Os efeitos benéficos deste projeto audacioso se farão sentir sobre a economia da imensa região envolvida. Está previsto um aumento sensível na renda interna, fruto dos novos negócios facilitados pelo volume da produção; melhor distribuição do dinheiro circulante; geração de divisas advindas das exportações; abertura de inúmeras frentes de trabalho, não só para o homem que se dedica aos serviços do campo, mas em várias indústrias de portes diversos; obras de engenharia etc. tudo somando para fixar o homem no interior, ganhando salário compatível que diminuirá a imigração para os grandes centros urbanos. Calcula-se que um milhão de novos empregos serão criados em todos os níveis; um aumento substancial em nossa produção de grãos que poderá chegar a 40 milhões de toneladas, que contribuirão para estabilizar os preços agrícolas no País devido ao crescimento da oferta.

O Brasil, nas condições em que se encontra, sem perspectiva a curto prazo, sem uma obra de envergadura para o povo acompanhar, acreditar e vibrar, não pode, sob qualquer hipótese, se acovardar diante do desafio de prosseguir a Ferrovia Norte-Sul, um projeto que impõe respeito pela grandeza de sua concepção, a honestidade de propósitos e o bem que causará ao povo, especialmente aos mais esquecidos, que sobrevivem por miséria no cerrado central.

## **Normas para a Elaboração de Artigos Técnicos**

---

---

1. Só serão aceitos trabalhos originais em português;
  2. O texto não deverá exceder de 6 laudas datilografadas em espaço duplo;
  3. A linguagem deverá ser concisa, impecável e na ordem direta;
  4. As tabelas deverão conter a citação da fonte dos dados;
  5. Uma vez aceito, o trabalho não poderá ser reproduzido, mesmo parcialmente, sem o consentimento da Revista de Política Agrícola.
  6. As opiniões emitidas nos artigos são de exclusiva responsabilidade dos autores;
  7. A publicação dos artigos nesta revista está condicionada à aprovação dos editores;
  8. As colaborações não serão remuneradas;
  9. Os artigos técnicos constarão de título, autor e, ao pé-de-página, da origem do autor;
  10. As referências deverão ser completas, segundo normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
  11. Os trabalhos deverão ser remetidos em duas vias;
  12. As cópias enviadas não serão devolvidas, mesmo quando o artigo não for aceito; e
  13. As questões não contempladas acima serão resolvidas pelos editores.
- 
-

**Editado, Composto e Impresso na Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB**